DOCUMENTO SEGURO ASSINADO DIGITALMENTE PREFEITURA DE AMERICANA
MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166 Dados: 2025.07.04 17:49:17 -03'00'

Edição nº 1.882

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Sábado, 05 de julho de 2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMERICANA

CONVOCAÇÃO PARA CERIMÔNIA DE POSSE E REUNIÃO ORDINÁRIA - DIA 08/07/2025.

Considerando a nomeação por decreto municipal, ficam convocados os novos conselheiros municipais de Assistência Social para a cerimônia de posse, seguida de reunião ordinária, a ser realizada na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos à Rua Purus, nº 31, São Roque, no dia 08 de julho de 2025, às 09h, cuja Pauta segue:

I. Justificativas das ausências;
II. Abertura da reunião pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sra. Juliani Hellen Munhoz Fernandes;
III. Posse dos conselheiros;
IV. Verificação de "quórum" e qualificação e habilitação dos(as) Conselheiros(as) para votar;
V. Aprovação da Pauta;
VI. Matérias para deliberação - PAUTA DO DIA:
1. Eleição da Presidência do CMAS.
VII. Breves comunicados e franqueamento da palavra.
VIII. Encerramento.

Americana, 04 de julho de 2025

PAULA ARRAIS RIBEIRO SOARES
Coordenadora da Casa dos Conselhos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE EXTRATOS

RELAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS CONTRATUAIS e ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nos quais figuram como contratante a Prefeitura Municipal de Americana, que contém o número do processo administrativo, o nome ou a razão social do contratado, o objeto, a vigência, o valor, a dotação orçamentária (ou base legal da receita) e a data.
GABINETE DO PREFEITO: Cad. 347/25, Disp. Lic. 430/25, PF 4.111/25, Panificadora e Confeitaria Pão Nosso de Americana Ltda, Contrato para aquisição de gêneros alimentícios, 7 meses, R$ 9.713,20, 02.02.01-3.3.90.30.00, 30-06-2025; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS: Cad. 379/25, PF 3.049/25, Serviço de Orientação Multidisciplinar para Adolescentes de Americana - Soma, Termo de fomento para destinação de recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva ao Programa de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho. Assinado em 01/07/2025, 12 meses, R$ 11.000,00, 02-07-2025; SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO: Cad. 376/25, PD 53.564/25, Conspek Construtora Ltda, Termo de doação objetivando a doação, sem encargos, de materiais, equipamentos e mão de obra especializada para execução de reforma em determinados ambientes do Teatro Municipal Lulu Benencase, destinada a Secretaria de Cultura e Turismo. Assinado em 23/06/2025, 120 dias, R$ 133.336,26, 02-07-2025; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Cad. 345/25, Disp. Lic. 413/25, PF 2.811/25, Observatório Soluções Em Gestão Ltda Inova Simples (I.S.), Contrato para prestação de serviços de tecnologia da informação, incluindo a coleta, o tratamento, a disponibilização, a implantação, a integração e a manutenção de uma plataforma de software para visualização de dados e indicadores econômicos sobre o Município, 12 meses, R$ 52.500,00, 02.21.01, 30-06-2025; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Cad. 348/25, PD 61.752/25, Conselho Escola Comunidade Emei Ceci, Termo de Doação de 1 telefone sem fio + ramal Panasonic, destinado a Secretaria de Educação. Assinado em 27/05/2025, R$ 476,92, 30-06-2025; Cad. 349/25, PD 59.127/25, Conselho Escola Comunidade Cec Escola M. de Educação Infantil Manaí, Termo de Doação de 1 mesa de luz, destinada a Secretaria de Educação. Assinado em 22/05/2025, R$ 574,55, 30-06-2025; Cad. 350/25, PD 62.172/25, Conselho Escola Comunidade Casa da Criança Manacá, Termo de Doação de 2 multifuncional tanque de tinta Ecotank L4260 Epson; 1 lavadora de alta pressão ousada 2200 127 WAP; 1 tablet Samsung X205 A8 OC10,5" AND11 64GB 4GB 4G GF e TV 32" Philco PTV32DN5SKH LED HDMI USB WIFI, destinados a Secretaria de Educação. Assinado em 28/05/2025, R$ 6.468,95, 30-06-2025; Cad. 351/25, PD 62.187/25, Cec da Casa da Criança Curió, Termo de Doação de 1 plastificadora A3 A4 fotos poli seladora laminadora 600W 110v, destinados a Secretaria de Educação. Assinado em 28/05/2025, R$ 359,99, 30-06-2025; Cad. 352/25, PD 62.180/25, Cec da Casa da Criança Curió, Termo de Doação de 1 cx. de som 12 ATV 250W SAGA 12A 2V TI SAGA 12A, destinado a Secretaria de Educação. Assinado em 28/05/2025, R$ 1.233,10, 30-06-2025; Cad. 353/25, PD 62.238/25, Cec da Casa da Criança Arapiranga, Termo de Doação de 1 carro funcional JSN W2, destinado a Secretaria de Educação. Assinado em 28/05/2025, R$ 630,00, 30-06-2025; Cad. 354/25, PD 62.240/25, Conselho Escola Comunidade Cec Emei Jacina, Termo de Doação de 3 armários de aço 0,90 x 1,98 e 4 armários de aço 1,20 x 1,98, destinados a Secretaria de Educação. Assinado em 28/05/2025, R$ 9.221,98, 30-06-2025; Cad. 355/25, PD 60.766/25, Conselho Escola Comunidade Cec Emei Jacina, Termo de Doação de 2 TV 50" Philips UHD 4K 50PUG7408/78 HDMI/USB/WIFI, destinados a Secretaria de Educação. Assinado em 26/05/2025, R$ 3.798,00, 30-06-2025; Cad. 356/25, PD 58.263/25, Conselho Escola Comunidade Cec Emei Jacina, Termo de doação de 1 Gree condensadora inverter 12000 frio 220v G--Top Auto R-32 WIFI; 1 Gree evaporadora inverter 12000 frio 220V G-Top Auto R-32 WIFI e 1 central VW 16Z 4G IP Star, destinados a Secretaria de Educação. Assinado em 21/05/2025, R$ 3.525,66, 30-06-2025; Cad. 357/25, PD 59.916/25, Cec Emei Potira, Termo de Doação de 1 central de alarme monitorada AMT 201 8E Smart, destinado a Secretaria de Educação. Assinado em 23/05/2025, R$ 803,55, 30-06-2025; Cad. 358/25, PD 64.190/25, Cec do Ciep Prof. Anísio Spinola Teixeira, Termo de Doação de 01 furadeira Bosch GSB 13 RE 127V Universal e 1 lavadora Jacto 1900W ref J6800 220V, destinados a Secretaria de Educação. Assinado em 30/05/2025, R$ 2.989,45, 30-06-2025; Cad. 359/25, PD 58.403/25, Conselho Escola Comunidade Emei Ceci, Termo de Doação de 3 ventiladores PREMIUM Osc par 60cm pt/pt bivolt Delta 73-6425 e 1 mesa de luz, destinados a Secretaria de Educação. Assinado em 21/05/2025, R$ 1.689,00, 30-06-2025; Cad. 360/25, PD 64.288/25, Conselho Escola Comunidade da Emef Darcy Ribeiro, Termo de Doação de 1 purificador indl 50 LP inox 02 - 127V c/filtro, destinado a Secretaria de Educação. Assinado em 30/05/2025, R$ 3.450,00, 30-06-2025; Cad. 361/25, PD 63.050/25, Cec Emei Batuíra, Termo de Doação de 1 mini sala; 1 purificador indl 050LP INOS 02-T 127V c/ filtro; 1 conjunto de mesa escolar; minha primeira cozinha e 1 play modular BIG Climber III

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades, demais interessados.
Qualquer dúvida ou outra solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

duas pontes, destinados a Secretaria de Educação. Assinado em 29/05/2025, R$ 35.700,00, 30-06-2025; Cad. 362/25, PD 63.054/25, Cec da Creche Tupã, Termo de Doação de 4 mesas plásticas; 1 carrinho 300l; cama elástica lona colorida 1,50; 1 cama elástica infantil 2,44M Papibrink e 1 telefone sem fio (duplo) TS 2510 2511 preto Intelbras 4122510, destinados a Secretaria de Educação. Assinado em 29/05/2025, R$ 5.390,90, 30-06-2025; Cad. 363/25, PD 57.977/25, Conselho Escola Comunidade Emei Carandá, Termo de Doação de 8 evaporadores Split inverter Eco II WIFI 24KFF FR 220V E 08 condensadora Split inverter Eco II WIFI- 24K FR 220V, destinados a Secretaria de Educação. Assinado em 20/05/2025, R$ 38.289,36, 30-06-2025; Cad. 364/25, PD 63.045/25, Cec da Creche Tupã, Termo de Doação de 10 kit 2 cadeiras almofadadas ergonômica igreja auditório fixa; 1 cadeira de escritório secretária giratória c/ rodinhas tecido qualiflex; 1 cadeira de escritório diretor ergonômica giratória Baksystem braços; 1 cadeira de escritório diretor ergonômica giratória Baksystem braços e 150 cadeiras plásticas pretas, destinadas a Secretaria de Educação. Assinado em 29/05/2025, R$ 12.128,52, 30-06-2025; Cad. 365/25, PD 62.539/25, Cec Creche Anajá, Termo de Doação de 1 vídeo porteiro; 1 microfone sem fio dupl m/m TSI 900 96C; 1 escada alumínio doméstica 8 degraus soft (alt patamar 184cm); 1 lavadora ap prof Karcher HD 585 1500W 127V e 1 furadeira imp ½" 550W GSB 550 127V, destinados a Secretaria de Educação. Assinado em 28/05/2025, R$ 6.275,62, 30-06-2025; Cad. 366/25, PD 62.314/25, Conselho Escola Comunidade (cec) do Caic Prof. Sylvino Chinelatto, Termo de Doação de 1 lavadora semi automática Colormaq LCS 10,0 prata 127V LCS10MPT-1NAC/1 e 1 note Lenovo Ideapad 31 CEL 4 GB 128SSD W11, destinado a Secretaria de Educação. Assinado em 28/05/2025, R$ 3.578,00, 30-06-2025; Cad. 367/25, PD 60.998/25, Conselho Escola Comunidade da Casa da Criança Taragua, Termo de Doação de 8 cadeiras secretária 350 pé palito 7/8 - Regall 51 CZ/PR; 8 cadeiras I.S.O fixa (4 pes) - preto/preto; 10 cadeiras executiva menor c/ arco 4 pés 7/8 - Regall 51 CZ/PR e 1 long. I.S.O 3 lug. - preto/preto, destinado a Secretaria de Educação. Assinado em 26/05/2025, R$ 5.811,00, 30-06-2025; Cad. 368/25, PD 59.328/25, Cec da Emei Bacurí, Termo de Doação de 1 banco de madeira e 2 poltronas e 1 multifuncional tanque de tintas Ecotank L3250 Epson, destinados a Secretaria de Educação. Assinado em 22/05/2025, R$ 2.999,00, 30-06-2025; Cad. 369/25, PD 63.802/25, Conselho Escola Comunidade Cec Escola M. de Educação Infantil Manaí, Termo de doação de 02 Gree condensadora piso teto 56.000 frio 220V trifásico cobre/GUL60H/S-F(B) e 2 Gree evaporadora piso teto 56.000 frio 220V trifásico cobre/GU60ZD/AD, destinados a Secretaria de Educação. Assinado em 30/05/2025, R$ 15.969,10, 30-06-2025; Cad. 370/25, PD 63.855/25, Conselho Escola Comunidade da Casa da Criança Taragua, Termo de Doação de 8 cadeiras secretária 350 pé palito 7/8 Regall 51 cinza/preto; 8 cadeiras I.S.O fixa (4 pés) preto/preto; 10 cadeiras executiva menor c/ arco 4 pés 7/8 - Regall 51 cinza/preto; 1 longarina I.S.O 3 lugares - preto/preto e 1 liquidificador industrial O8L NR 127 Skysem 127V, destinados a Secretaria de educação. Assinado em 30/05/2025, R$ 7.221,00, 30-06-2025; Cad. 371/25, PD 63.864/25, Conselho Escola Comunidade da Casa da Criança Taragua, Termo de Doação de 2 bancadas de ferramentas excl.; 2 mercearia mercado excl. e 2 armários de aço c/02 portas de abrir c/ maçaneta e chaves, 4 prat. Cor, destinados a Secretaria de Educação. Assinado em 30/05/2025, R$ 10.264,00, 30-06-2025; Cad. 372/25, PD 63.873/25, Conselho Escola Comunidade da Casa da Criança Taragua, Termo de Doação de 1 telefone sem fio c/ ide sec Intelbrás TS2510; 2 tela de proteção retrátil elétrica e 2 pedestal TV c/ rodízio Ava 1500 60 IP, destinados a Secretaria de Educação. Assinado em 30/05/20255, R$ 5.615,00, 30-06-2025; Cad. 373/25, PD 63.950/25, Cec do Ciep Professora Philomena Magaly Makluf Rosseti, Termo de Doação de 04 racks para DVD; 1 armário em mdf na cor branco para livros/biblioteca e 1 lavadora ap. HD 585 profi 220V Karcher, destinados a Secretaria de Educação. Assinado em 30/05/2025, R$ 11.960,00, 30-06-2025; Cad. 374/25, PD 64.112/25, Conselho Escola Comunidade - Cec Prof Milton Santos, Termo de Doação de 11 fones de ouvido com microfone; 1 purificador resistente 200L - 127V; 1 purificador resistente 50L - 127V; 1 cadeira de rodas reclinável MA3R com cinto peiteira ortomobil / larg e 4 estantes biblioteca dupla coluna CH14 24CZ, destinados a Secretaria de Educação. Assinado em 30/05/2025, R$ 19.014,92, 30-06-2025; Cad. 375/25, PD 64.116/25, Conselho Escola Comunidade - Cec Prof Milton Santos, Termo de Doação de 1 telefone sem fio TS 5121 preto e 1 PABX Intelbrás modulare, destinados a Secretaria de Educação. Assinado em 30/05/2025, R$ 1.958,79, 30-06-2025; Cad. 378/25, PF 4.157/25, Associação de Promoção e Assistência de Americana-Apam, Termo de fomento para a execução da Oferta Educacional segmento creche, 6 meses, R$ 36.315,52, 02.09.03.3.3.50.39.00, 02-07-2025; Cad. 380/25, PD 64.469/25, Conselho Escola Comunidade Cec do Ciep Prof. Oniva de Moura Brizola, Termo de Doação de 1 casinha, destinada a Secretaria de Educação. Assinado em 30/05/2025, R$ 6.180,00, 02-07-2025; Cad. 381/25, PD 63.519/25, Cec da Emei Cunhataí, Termo de Doação de 1 cozinha compacta Lina; 1 geladeira compacta Lina; 1 oficina mecânica Lila e 1 mercado compacto Cora, destinados a Secretaria de Educação. Assinado em 30/05//2025, R$ 5.431,00, 02-07-2025; Cad. 382/25, PD 65.139/25, Conselho Escola Comunidade da Emei Tangará, Termo de Doação de 1 escada de alumínio 8 degraus e 1 bancada de ferramenta, destinados a Secretaria de Educação. Assinado em 02/06/2025, R$ 1.875,75, 02-07-2025; Cad. 383/25, PD 65.154/25, Conselho Escola Comunidade Cec da Emei Sabiá, Termo de Doação de 1 kit lixeira p/ coleta seletiva 60 litros com suporte; 1 painel psicomotor confeccionado em madeira, medindo 220x60x17; 1 conjunto de mesa pré escolar com 4 cadeiras; 1 kit mini sala com 2 sofás e 1 kit cozinha completa com 4 peças, destinados a Secretaria de Educação. Assinado em 02/06/2025, R$ 7.902,90, 02-07-2025; Cad. 384/25, PD 66.401/25, Cec Creche Anajá, Termo de Doação de 1 central VW 16 GRPRS IP STAR e 1 escada alumínio externa 8 degraus 191DP, destinados a Secretaria de Educação. Assinado em 04/06/2025, R$ 1.404,90, 02-07-2025; Cad. 385/25, PD 59.950/25, Cec da Emei Bacurí, Termo de Doação de 1 central de alarme monitorada AMT 201 8E SMART e 1 switch 5 portas 10/100/1000 LS 15G TP-LINK, destinados a Secretaria de Educação. Assinado em 23/05/2025, R$ 907,78, 02-07-2025; Cad. 386/25, PD 61.047/25, Conselho Escola Comunidade da Emef Prof. Jonas Correa de Arruda Filho, Termo de Doação de 1 impressora HP mult tanq tinta SMART 517 WF, destinada a Secretaria de Educação. Assinado em 26/05/2025, R$ 1.007,00, 02-07-2025; Cad. 387/25, PD 65.373/25, Conselho Escola Comunidade Creche Taperá, Termo de Doação de 1 central VW 16Z IP KIT STAR CX, destinado a Secretaria de Educação. Assinado em 02/06/2025, R$ 779,80, 02-07-2025; Cad. 388/25, PD 61.693/25, Cec Creche Anajá, Termo de Doação de 1 microondas Electrolux 34LBR ME 044 127V, destinado a Secretaria de Educação. Assinado em 27/05/2025, R$ 889,00, 02-07-2025; Cad. 389/25, PD 63.084/25, Cec Emei Batuíra, Termo de Doação de 1 WAP GTW inox 50 127V 60 HZ; 1 mesa tubular tampo Regina e 1 kit 4 cadeiras tubulares cozinha sala de jantar varanda, destinados a Secretaria de Educação. Assinado em 29/05/2025, R$ 1.938,34, 02-07-2025; Cad. 390/25, PD 60.963/25, Conselho Escola Comunidade Creche Caic, Termo de Doação de 1 bebedouro Fresh Acqua Cadence 127V, destinado a Secretaria de Educação. Assinado em 26/05/2025, R$ 550,74, 02-07-2025; Cad. 391/25, PD 61.049/25, Cec da Casa da Criança Baeti, Termo de Doação de 1 enceradeira 350 MM Bivolt DC 350 plus e 1 lavadora ap prof HD 585 1500w, destinados a Secretaria de Educação. Assinado em 26/05/2025, R$ 4.700,00, 02-07-2025; Cad. 392/25, PD 60.283/25, Conselho Escola Comunidade Emei Aracati, Termo de Doação de 1 multifuncional tanque de tinta Ecotank L6270 EPSON; 1 gravador dig de vídeo MHDX 1208 Manaus e 1 central de alarme monitorada AMT 2018 e SMART, destinados a Secretaria de Educação. Assinado em 23/05/2025, R$ 4.020,10, 02-07-2025; SECRETARIA DE ESPORTES: Cad. 295/25, PE 073/25, PF 2.356/25, Viação Clewis Ltda, Ata de Registro de Preços para prestação de serviços de transporte intermunicipal/municipal para atender competições, jogos regionais e abertos que surgirem durante o ano e que exijam deslocamento de atletas e comissões técnicas, 12 meses, 30-06-2025; Cad. 296/25, PE 073/25, PF 2.356/25, Transnew Limeira Transportes Rodoviários Ltda, Ata de Registro de Preços para prestação de serviços de transporte intermunicipal/municipal para atender competições, jogos regionais e abertos que surgirem durante o ano e que exijam deslocamento de atletas e comissões técnicas, 12 meses, 30-06-2025; Cad. 344/25, PE 070/25, PF 3.415/25, Cassia Aparecida Lauer Ltda, Contrato para preparo e fornecimento de alimentação para os atletas, comissão técnica e equipe de apoio da delegação de Americana, incluindo café da manhã, almoço, jantar, ceia e kit lanche, com logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios utilizados durante o 67º Jogos Regionais da 7ª Região Esportiva do Estado de São Paulo, 60 dias, R$ 89.468,60, 02.10.01.33.90.39, 30-06-2025; SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS: Cad. 346/25, CD 443/25, PF 4.912/25, Grifon Digital Serviços Ltda, Contrato para prestação de serviços de leitura e fornecimento de recortes eletrônicos, 12 meses, R$ 1.440,78, 02.0301-3.3.90.39.00, 30-06-2025; SECRETARIA DE SAÚDE: Cad. 285/25, PE 024/25, PF 8.895/24, Blumédica Produtos Médicos e Cirúrgicos Ltda, Ata de Registro de Preços para aquisição de agulhas e seringas, fios e indicadores, para atendimento das demandas das unidades de saúde, 12 meses, 30-06-2025; Cad. 286/25, PE 024/25,

PF 8.895/24, Somédica Cirúrgica Rio Preto Ltda, Ata de Registro de Preços para aquisição de agulhas e seringas, fios e indicadores, para atendimento das demandas das unidades de saúde, 12 meses, 30-06-2025; Cad. 287/25, PE 024/25, PF 8.895/24, Cirúrgica Oeste Paulista Ltda, Ata de Registro de Preços para aquisição de agulhas e seringas, fios e indicadores, para atendimento das demandas das unidades de saúde, 12 meses, 30-06-2025; Cad. 288/25, PE 024/25, PF 8.895/24, Rosicler Cirúrgica Ltda, Ata de Registro de Preços para aquisição de agulhas e seringas, fios e indicadores, para atendimento das demandas das unidades de saúde, 12 meses, 30-06-2025; Cad. 289/25, PE 024/25, PF 8.895/24, IS 8 International Supplies Imp. e Com. Prod. Hospitalares Ltda, Ata de Registro de Preços para aquisição de agulhas e seringas, fios e indicadores, para atendimento das demandas das unidades de saúde, 12 meses, 30-06-2025; Cad. 290/25, PE 024/25, PF 8.895/24, Produvale Produtos Hospitalares Ltda, Ata de Registro de Preços para aquisição de agulhas e seringas, fios e indicadores, para atendimento das demandas das unidades de saúde, 12 meses, 30-06-2025; Cad. 291/25, PE 024/25, PF 8.895/24, Pouso Farma Hospitalar Ltda, Ata de Registro de Preços para aquisição de agulhas e seringas, fios e indicadores, para atendimento das demandas das unidades de saúde, 12 meses, 30-06-2025; Cad. 292/25, PE 024/25, PF 8.895/24, Classmed Produtos Hospitalares Ltda, Ata de Registro de Preços para aquisição de agulhas e seringas, fios e indicadores, para atendimento das demandas das unidades de saúde, 12 meses, 30-06-2025; Cad. 293/25, PE 024/25, PF 8.895/24, Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, Ata de Registro de Preços para aquisição de agulhas e seringas, fios e indicadores, para atendimento das demandas das unidades de saúde, 12 meses, 30-06-2025; Cad. 294/25, PE 024/25, PF 8.895/24, RS Distribuidora Hospitalar Ltda, Ata de Registro de Preços para aquisição de agulhas e seringas, fios e indicadores, para atendimento das demandas das unidades de saúde, 12 meses, 30-06-2025; Cad. 297/25, PE 033/25, PF 10.346/24, CBS Médico Científica Ltda, Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem diversos para atendimento das demandas das unidades de saúde, 12 meses, 04-07-2025; Cad. 298/25, PE 033/25, PF 10.346/24, Rosicler Cirúrgica Ltda, Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem diversos para atendimento das demandas das unidades de saúde, 12 meses, 04-07-2025; Cad. 299/25, PE 033/25, PF 10.346/24, Pontual Comercial Ltda, Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem diversos para atendimento das demandas das unidades de saúde, 12 meses, 04-07-2025; Cad. 300/25, PE 033/25, PF 10.346/24, Silvio Vigido Me, Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem diversos para atendimento das demandas das unidades de saúde, 12 meses, 04-07-2025; Cad. 301/25, PE 033/25, PF 10.346/24, RPM Distribuidora Ltda, Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem diversos para atendimento das demandas das unidades de saúde, 12 meses, 04-07-2025; Cad. 302/25, PE 033/25, PF 10.346/24, Pouso Farma Hospitalar Ltda, Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem diversos para atendimento das demandas das unidades de saúde, 12 meses, 04-07-2025; Cad. 377/25, Disp. Lic. 434/24, PF 5.947/24, Washington Luiz Silva Filgueiras, Primeiro aditamento ao contrato para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em autoclaves instaladas nas unidades de saúde. Renovação do prazo e valor, 12 meses, R$ 25.908,60, 02.14.03-3.3.90.39.00, 02-07-2025; Cad. 393/25, Disp. Lic. 406/24, PF 5.597/24, Pecchio Lavanderia Ltda Me, Primeiro aditamento ao contrato para o serviço de higienização de lavagem de macacões de brim, os quais são utilizados pela equipe do programa de vigilância e controle de carrapatos e escorpiões. Renovação do prazo e valor, 12 meses, R$ 3.166,00, 02.14.01-3.3.90.39.00, 03-07-2025;
Eu, Roseli Augusti de Araujo, matrícula 10281, elaborei e conferi o presente edital. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial.
Americana, 04 de Julho de 2025.

PORTARIA Nº 12.097, DE 1º DE JULHO DE 2025.

"Que concede retorno da licença sem vencimentos a servidora pública municipal."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta na Lei nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E :

I - Conceder retorno ao trabalho conforme protocolo digital nº 71.119/2025, em 1º de julho de 2025, a servidora ELISANGELA CRISTINA ROSA DA ROCHA, matrícula 15686.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, ao 1º de julho de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.098, DE 1º DE JULHO DE 2025.

"Que exonera a pedido a servidora pública municipal concursada."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, conforme protocolo digital nº 75.670/2025 a servidora pública municipal concursada ANA PAULA CELLANE DOS SANTOS, matrícula 18001, do cargo de AGENTE DE PROMOÇÃO EM SAÚDE, em 1º de julho de 2025.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, ao 1º de julho de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.099, DE 2 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a indicação de representantes para compor o Conselho Técnico e Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas - Norte - CISMETRO."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.541, de 25 de agosto de 2021;

Considerando o que consta do memorando digital PMA n° 8.869/2025,

R E S O L V E :

I - Indicar como representantes do Município para compor o Conselho Técnico e Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas - Norte - CISMETRO, conforme Cláusulas 28ª e 29ª de seu Estatuto Social:

Representantes do Conselho Técnico:
Danilo Carvalho de Oliveira
Fábio Correia Bartolomeu Joner

Representantes do Conselho Fiscal:
Lilian Franco de Godoi dos Santos

Juliana Toso Chagas Cantelli

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 10.557, de 15 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 2 de julho de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.100, DE 3 DE JULHO DE 2025.

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Decreto n° 8.384, de 4 de maio de 2010 e;

Considerando a Portaria nº 8.776, de 4 de agosto de 2017;

Considerando o que consta do processo administrativo n° 7.015/2023,

R E S O L V E :

Nomear a Comissão II, composta pelos membros, Enzo Hirose Jurgensen, José Francisco Montezelo, Aparecida Fernandes Florio e Anderson Werneck Eyer (suplente), para dirimir e apurar os fatos narrados nos autos administrativos, mediante abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 3 de julho de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12.101, DE 4 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a priorização da utilização de biocombustíveis e a adoção de fontes renováveis para a geração de energia limpa no âmbito da Administração Pública, como medida estratégica de mitigação dos impactos ambientais e promoção da sustentabilidade energética."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a necessidade de promoção do desenvolvimento sustentável;

Considerando o compromisso com a mitigação das mudanças climáticas e a redução das emissões de gases de efeito estufa;

Considerando a importância da diversificação da matriz energética nacional;

Considerando a viabilidade técnica e econômica da utilização de biocombustíveis e fontes renováveis, e;

Considerando o que consta no memorando administrativo digital nº 9.070/2025,

R E S O L V E :

I - Esta Portaria estabelece diretrizes para priorização da utilização de **biocombustíveis** e a adoção de **fontes renováveis** para a geração de energia limpa, visando à mitigação dos impactos ambientais e à promoção da sustentabilidade energética.

II - Fica determinada a prioridade na contratação, aquisição e utilização de insumos, serviços e tecnologias que empreguem:

a) Biocombustíveis (como etanol, biodiesel e biogás);

b) Fontes renováveis de energia (como solar, eólica, hidráulica e biomassa);

c) Tecnologias de armazenamento de energia limpa e de alta eficiência energética.

III - Os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta deverão:

a) Elaborar ou revisar seus planos de consumo e eficiência energética, incluindo metas de substituição progressiva de fontes fósseis por fontes renováveis;

b) Priorizar fornecedores e prestadores de serviço que adotem práticas sustentáveis e comprovem o uso de energia limpa em suas operações;

c) Promover campanhas internas de conscientização sobre os benefícios dos biocombustíveis e das fontes renováveis de energia.

IV - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente fixará instruções às demais Secretarias, visando assegurar o cumprimento desta Portaria.

V - A adoção das medidas previstas nesta Portaria deverá observar os princípios da economicidade, eficiência, sustentabilidade e interesse público.

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 4 de julho de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 6.960, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 45/2025 - Poder Executivo - Francisco Antonio Sardelli.

"Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, do Município de Americana, para o período de 2026 a 2029."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual - PPA, do Município de Americana, para o quadriênio 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 165 da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 122 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º O PPA 2026-2029, organiza a atuação governamental em programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período nele estabelecido.

Art. 3º O PPA 2026-2029 é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e

auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º O PPA 2026-2029 tem como diretrizes:

I - promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais;

II - eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos;

III - promoção e desenvolvimento da infraestrutura urbana, com ênfase na acessibilidade e mobilidade;

IV - fomento da economia do Município, por meio da diversificação das atividades econômicas, buscando um desenvolvimento sustentável;

V - desenvolvimento de ações que visem garantir a eficiência e a qualidade na oferta dos serviços de saúde, enfatizando a saúde preventiva;

VI - implementação da política de educação no Município, consolidando ações e desenvolvendo a formação dos profissionais atuantes, sempre com foco nas pessoas e no desenvolvimento tecnológico;

VII - desenvolvimento de ações para atender a demanda do ensino infantil;

VIII - dinamização da política habitacional pautada no crescimento urbano planejado, dotado de toda a infraestrutura necessária;

IX - valorização do patrimônio ambiental e cultural do Município;

X - integração e cooperação com os governos Federal e Estadual, bem como com os municípios da Região Metropolitana de Campinas;

XI - promoção de ações integradas garantindo a segurança pública no Município.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5º O PPA 2026-2029 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio dos programas a seguir definidos:

I - programas finalísticos: têm por objetivo viabilizar o acesso da população aos bens e serviços públicos ou a mudanças nas condições de vida dos seus beneficiários diretos;

II - programas de gestão, manutenção e serviços: têm por objetivo aprimorar a qualidade dos serviços públicos e dar mais eficiência e eficácia aos programas finalísticos e à gestão pública;

III - demais programas: englobam as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e que não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

Parágrafo único. Os programas finalísticos e de gestão, manutenção e serviços são compostos pelos objetivos, indicadores de resultados, metas, valores globais e órgãos executores assim definidos:

I - objetivos: expressam o resultado positivo que se espera alcançar com o programa;

II - indicadores de resultados: são as medidas que permitem aferir, periodicamente, o alcance dos objetivos de um programa;

III - metas: estabelecem, para cada indicador os resultados esperados pelo programa ao final da vigência do PPA;

IV - valores globais do programa: estimativas dos recursos orçamentários necessários para consecução dos objetivos;

V - órgãos executores: são os responsáveis pela implementação dos programas.

CAPÍTULO III
DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

Art. 6º Os programas e ações deste PPA serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 7º O valor anual dos programas e as metas não se constituem em limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis que as modifiquem.

Art. 8º Os orçamentos anuais, de forma articulada com o PPA 2026-2029, serão orientados para o alcance dos objetivos estabelecidos nesta Lei.

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO DO PLANO

Seção I
Aspectos Gerais

Art. 9º A gestão do PPA 2026-2029 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis, buscando o aperfeiçoamento:

I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;

II - dos critérios de regionalização das políticas públicas;

III - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2026-2029.

Seção II
Do Monitoramento e Avaliação

Art. 10. As atividades de monitoramento e avaliação do PPA visam aprimorar as práticas da gestão orientada para resultados, propor o uso racional e qualitativo dos recursos e conferir maior efetividade às políticas públicas.

Art. 11. O Poder Executivo promoverá a adoção de mecanismos de estímulo à cooperação com vistas à produção, ao intercâmbio e a disseminação de informações para subsidiar a gestão das políticas públicas.

Art. 12. Os programas finalísticos e os programas de gestão, manutenção e serviços serão objeto prioritário das atividades de monitoramento e avaliação.

Parágrafo único. As atividades de monitoramento e avaliação poderão fazer uso de indicadores complementares aos publicados no PPA, sendo que estes não estão vinculados ao cumprimento das metas.

Art. 13. A avaliação do PPA 2026-2029 será realizada pelos órgãos responsáveis por sua execução, sob a coordenação da UPOF - Unidade de Planejamento Orçamentário e Financeiro, da Secretaria da Fazenda.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do artigo 167, da Constituição da República Federativa do Brasil, o investimento plurianual, para o quadriênio 2026-2029, está incluído no valor dos programas.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual e seus anexos deverão detalhar os investimentos de que trata o **caput** deste artigo, para o ano de sua vigência.

Art. 15. Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares para a gestão do PPA 2026-2029.

Art. 16. O PPA 2026-2029 poderá ser revisto, mediante projeto de lei específico.

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - alterar os órgãos responsáveis por programas e ações;

II - alterar os indicadores de resultado dos programas e suas respectivas metas;

III - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual;

IV - alterar as metas físicas e fiscais estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Art. 18. São partes integrantes desta Lei os seguintes anexos:

I - Anexo I: Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;

II - Anexo II: Descrição dos Programas, Metas e Custos;

III - Anexo III: Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

IV - Anexo IV: Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Exe-

cutoras.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 20. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 30 de junho de 2025.

Ref. Prot. Digital PMA nº 75.141/2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RELAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nos quais figuram como contratante a Prefeitura Municipal de Americana, que contém o número do processo administrativo, o nome ou a razão social do contratado, o objeto, o valor e a Secretaria requisitante.

DISPENSA Nº 446/2025, PROCESSO Nº 4.807/2025 - OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO RETROESCAVADEIRA PLACA - EGI-1008 - SECRETARIA DE OBRAS CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 378,00 - FORNECEDOR PRADIESEL COMERCIO DE PEÇAS DIESEL LTDA; **DISPENSA Nº 447/2025,** PROCESSO Nº 743/2025 - OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MANDADO JUDICIAL - SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 16.013,84 - FORNECEDOR ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; **DISPENSA Nº 449/2025**, PROCESSO Nº 4.690/2025 - OBJETO AQUISIÇÃO DE BATERIA VEICULAR 100AH PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO F4000 PLACA DBA6033 - REGIONAL PRAIA AZUL - SECRETARIA DE OBRAS CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 890,00 - FORNECEDOR CASA DAS BATERIAS IACANGA LTDA; **DISPENSA Nº 451/2025,** PROCESSO Nº 4.806/2025 - OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO VEICULAR - PLACA EGI-1011 SECRETARIA DE OBRAS CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 5.871,68 - FORNECEDOR PRADIESEL COMERCIO DE PEÇAS DIESEL LTDA; **DISPENSA Nº 452/2025,** PROCESSO Nº 4.798/2025 - OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO F4000 - PLACA CZA 1127 - ULP - SECRETARIA DE OBRAS CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 431,98 - FORNECEDOR OLIMPIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS ELÉTRICAS LTDA; **DISPENSA Nº 453/2025,** PROCESSO Nº 4.801/2025 - OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO TIPO RETROESCAVADEIRA - PLACA DMN6318 - REGIONAL ZANAGA - SECRETARIA DE OBRAS CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 108,00 - FORNECEDOR PRADIESEL COMERCIO DE PEÇAS DIESEL LTDA; **DISPENSA Nº 454/2025,** PROCESSO Nº 4.802/2025 - OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO FORD CARGO PLACA EGI 1012 - UNIDADE DE ASFALTO - SECRETARIA DE OBRAS CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 1.028,00 - FORNECEDOR PRADIESEL COMERCIO DE PEÇAS DIESEL LTDA; **DISPENSA Nº 455/2025**, PROCESSO Nº 4.808/2025 - OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO F4000 PLACA BPZ2318 - ELÉTRICA - SECRETARIA DE OBRAS CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 712,00 - FORNECEDOR PRADIESEL COMERCIO DE PEÇAS DIESEL LTDA; **DISPENSA Nº 456/2025**, PROCESSO Nº 4.752/2025 - OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOMESTICOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 3.290,00 - FORNECEDOR SSANCHES SOLUCOES LTDA; **DISPENSA Nº 457/2025**, PROCESSO Nº 4.816/2025 - OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO FORD F14000 - PLACA DBA6038 - SETOR DE ASFALTO - SECRETARIA DE OBRAS CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 392,00 - FORNECEDOR PRADIESEL COMERCIO DE PEÇAS DIESEL LTDA; **DISPENSA Nº 458/2025,** PROCESSO Nº 4.834/2025 - OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINA PESADA - MODELO PÁ CARREGADEIRA XCMG - SECRETARIA DE OBRAS CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 4.588,00 - FORNECEDOR TRACKAMP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; **DISPENSA Nº 459/2025**, PROCESSO Nº 4.909/2025 - OBJETO AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA PARA MANUTENÇÃO VEICULAR - PLACA BPY-5675 - SECRETARIA DE OBRAS CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 170,00 - FORNECEDOR NOVA DRAW COM.DE MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA-ME; **DISPENSA Nº 460/2025**, PROCESSO Nº 5.028/2025 - OBJETO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COLCHÕES PARA UTILIZAÇÃO NOS JOGOS REGIONAIS, NO PERÍODO DE 03 À 13 JULHO - SECRETARIA DE ESPORTES CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 7.900,00 - FORNECEDOR RTT METAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA; **DISPENSA Nº 462/2025,** PROCESSO Nº 4.906/2025 - OBJETO SERVIÇO DE PASSAR APARELHO VEICULAR - PLACA IXI-3199 - SECRETARIA DE OBRAS CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 180,00 - FORNECEDOR AMERICANA DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA; **DISPENSA Nº 464/2025,** PROCESSO Nº 3.600/2025 - OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS ESPECÍFICOS PARA AS ESPECIALIDADES DE ENDODONTIA E PERIODONTIA - SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR R$ 113,40 - FORNECEDOR DENTAL GLOBO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME, VALOR R$ 438,00 - FORNECEDOR EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, VALOR R$ 3.429,62 - FORNECEDOR DIABETICOS LTDA, **DISPENSA Nº 465/2025**, PROCESSO Nº 3.401/2025 - OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL - SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR R$ 3.722,40 - FORNECEDOR H.H. CAVALARO LTDA, VALOR R$ 504,00 - FORNECEDOR DROGA PIRES DE AMERICANA LTDA-EPP; **DISPENSA Nº 466/2025**, PROCESSO Nº 5.022/2025 - OBJETO AQUISIÇÃO DE PLACA E1 IMPACTE 220 PARA PABX - SECRETARIA DE OBRAS CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 1.828,00 - FORNECEDOR TELECOM AMERICANA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME; **DISPENSA Nº 467/2025**, PROCESSO Nº 4.953/2025 - OBJETO REPRODUÇÃO GRÁFICA DE CARTILHAS ORIENTATIVAS PARA POPULAÇÃO MIGRANTE - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 18.656,00 - FORNECEDOR AML SERVIÇOS GRÁFICOS DIGITAIS LTDA; **DISPENSA Nº 468/2025**, PROCESSO Nº 4.383/2025 - OBJETO AQUISIÇÃO DE CANIL MODULAR PARA ANIMAIS DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 30.663,48 - FORNECEDOR BLACK T-SHIRT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; **DISPENSA Nº 471/2025**, PROCESSO Nº 4.804/2025 - OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VEICULAR (SISTEMA DE AR CONDICIONADO) - PLACA SVO-0B47 - SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 1.230,00 - FORNECEDOR KLAYTON CARBINATTO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.

EDITAL DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNIA ELETRÔNICA Nº 005/2025.

Processo nº 3.787/2025.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE/PRÉ-ESCOLA PROJETO MODELO FNDE - PRÓ-INFÂNCIA TIPO I - OPÇÃO 127V), TERMO DE COMPROMISSO NOVO PAC Nº 960757/24/FNDE/CAIXA - OPERAÇÃO OGU Nº1094385-45 - PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que, fica **SUSPENSA** a presente licitação, para readequação da planilha orçamentária, cuja necessidade se verificou em virtude de pedido de esclarecimento.

EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Processo N.º 13.668/2023.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS".

A Prefeitura Municipal de Americana torna pública a decisão de aplicação de penalidade à empresa **ATUAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, pelos motivos constantes nos autos conforme manifestação da Secretaria de Negócios Jurídicos e determinação do Secretário Adjunto, fundamentada no artigo 87º da Lei Federal 8.666/93, com aplicação das penalidades, a saber:

- Multa de 20%, calculada sob o valor da Autorização de Fornecimento, nos termos do item 15.2.2 do Edital;
- Impedimentos de licitar e contratar com o Município de Americana/SP, pelo período de 2 (dois) ano, nos termos da cláusula décima quinta, tópico 15.2.3 do Edital.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025.

Processo n.º 10.343/2024.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, DA CLASSE DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o **Pregão Eletrônico nº 043/2025** para as seguintes empresas:
QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS LTDA- ITEM 01 R$4,24; **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA -** ITEM02 R$0,08; **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -** ITEM 03 R$5,30, ITEM 04 R$3,55, ITEM 05 R$ 3,55, ITEM 08 R$5,00, ITEM 09 R$0,21, ITEM 11 R$4,44, ITEM 12 R$11,20, ITEM 13 R$1,71, ITEM 14 R$1,39, ITEM 15 R$1,47, ITEM 17 R$7,80, ITEM 22 R$6,00; **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA** ITEM 06 R$1,99, ITEM 18 R$ 0,22, ITEM 19 R$ 0,22, ITEM 20 R$0,22, ITEM 21 R$0,23, ITEM 25 R$ 0,56, ITEM 26 R$15,00; **CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ITEM 07 R$10,80,ITEM 23 R$0,74; **ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA. - ME -** ITEM 10R$3,90, ITEM 16 R$4,40; **M TESTA ATACADO LTDA** - ITEM 27 R$5,30.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2025

Processo n.º 55/2025.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ALAMBRADOS, PORTÕES E GRADIS PARA FECHAMENTO DE DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o **Pregão Eletrônico nº 066/2025** para a seguinte empresa:
ENGETELA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - VALOR GLOBAL POR LOTE - LOTE 01 R$ 1.041.158,49, LOTE 02 R$118.000,00.

Eu, Cesar Ricardo Montanari, matrícula n.º 14.218, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 04 de Julho de 2025.

DECRETO Nº 13.771, DE 2 DE JULHO DE 2025.

"Altera o Decreto nº 4.622, de 3 de agosto de 1998, na forma que específica."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta do protocolo administrativo digital PMA nº 61.713/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto n°4.622, de 3 de agosto de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica outorgada ao senhor Ademir Francisco Truzzi, portador do RG nº 16.207.030 e CPF/MF nº 04424381-46, residente e domiciliado à Rua Joaquim Rocha Júnior, nº 621, Bairro Boa Vista, nesta cidade, e à empresa Plant Colha Ltda - ME., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.810.723/0001-19 e Inscrição Municipal nº 59.710, estabelecida na Rua Antônio Gaiola, nº 162, Parque Residencial Boa Vista, nesta cidade, permissão de uso de área pública a seguir descrita:

- Proprietário: Prefeitura Municipal de Americana.

Local: Rua Antônio Gaiola - Loteamento Parque Residencial Boa Vista - Americana/SP.

Cadastro: 08.0060.0169.0000 - matrícula nº 154.470, do Cartório de Registro de Imóveis local.

Descrição: "Inicia-se no ponto localizado no alinhamento da Rua Antônio Gaiola e segue em reta pelo referido alinhamento numa distância de 38,00m (trinta e oito metros); deste segue em curva à direita na confluência das Rua Antônio Gaiola com Rua Luiz Nardo numa distância de 14,14m (quatorze metros e quatorze centímetros); deste segue em reta pelo alinhamento da Rua Luiz Nardo numa distância de 58,00m (cinquenta e oito metros); deste segue em curva à direita na confluência das Rua Luiz Nardo com Rua Antônio Cia numa distância de 14,14m (quatorze metros e quatorze centímetros); deste segue em reta pelo alinhamento da Rua Antônio Cia numa distância de 40,00m (quarenta metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com área de cadastro 08.0060.0219.0000 e Rua Maria Possente Jurgensen numa distância de 67,00m (sessenta e sete metros); deste segue em curva à direita na confluência das Rua Maria Possente Jurgensen com Rua Antônio Gaiola numa distância de 10,28m (dez metros e vinte e oito centímetros), até o ponto inicial perfazendo uma área superficial de 3.565,00m² (três mil, quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados).

Parágrafo único. Fica autorizada, ainda, a Associação Americanense de Produtores de Hortaliças - UNIHORTAS, entidade civil sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Antônio Gaiola, nº 162, Parque Residencial Boa Vista, nesta cidade, a exploração de atividade na área pública, objeto da presente permissão de uso."

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mais especialmente o Decreto nº 13.561, de 12 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 2 de julho de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 13.772, DE 3 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre o Programa Municipal de Educação Ambiental, e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no artigo 3º, inciso XII e no artigo 4º, inciso VII, ambos da Lei nº5.527, de 6 de setembro de 2013, que instituiu a Política Municipal de Educação Ambiental;

Considerando o que dispõe no Decreto 13.735, de 9 de maio de 2025 da composição da Comissão Intersetorial de Educação Ambiental;

Considerando o compromisso e adesão do Município de Americana com o Programa Município Verde Azul;

Considerando o que consta do memorando digital PMA nº 8.534/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovado o Programa Municipal de Educação Ambiental, identificado no anexo único deste Decreto, no qual descreve as atividades pedagógicas em andamento (educação formal) e orienta outras ações (educação não formal) que deverão ser implantadas e implementadas no Município.

Art. 2° Incumbe à Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, implementar o Programa Municipal de Educação Ambiental.

Parágrafo único. A cada 2(dois) anos o Programa Municipal de Educação Ambiental será revisto e atualizado pela Comissão Intersetorial;

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 12.789, de 16 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 3 de julho de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1. APRESENTAÇÃO

Cuidar do Meio Ambiente é um compromisso coletivo onde o Poder Público deve fomentar ações que estimulem a formação de uma consciência crítica, na qual cada ator assume seu papel na preservação e construção de um município mais sustentável. A Educação Ambiental é uma das estratégias mais eficientes de gestão ambiental sendo uma ferramenta de fundamental importância para a construção de novos valores e ações onde o indivíduo possa pensar globalmente, e agir conscientemente no meio em que vive e convive. Nesse contexto, a Secretaria de Meio Ambiente em conjunto com a Secretaria da Educação de Americana apresenta essa proposta, que busca inserir a população do município de Americana nesse processo de conscientização ambiental.

2. INTRODUÇÃO

Com base nas Legislações Federais, Estaduais e Municipais, o presente programa foi elaborado como uma diretriz estratégica para o planejamento, execução e monitoramento de projetos e ações ambientais do município. A Educação Ambiental será orientada pelos princípios da transversalidade e da interdisciplinaridade, garantindo que os temas ambientais permeiam todas as áreas do conhecimento e políticas públicas de forma integrada e sistêmica.

Esta versão tem como objetivo orientar a ampliação da Política Municipal de Educação Ambiental, promovendo a inserção da educação ambiental formal e não formal de maneira interdisciplinar, permanente, contínua e articulada. O programa busca envolver toda a população de Americana, promovendo a integração entre os diversos setores do governo e da sociedade por meio de processos educativos participativos.

O programa visa ampliar a participação da sociedade, incentivando uma postura crítica e reflexiva na construção de políticas públicas socioambientais voltadas à preservação e recuperação ambiental. Dessa forma, contribui para a construção de um município sustentável, tendo fundamento nos princípios de liberdade, igualdade, solidariedade, justiça social, inclusão e corresponsabilidade.

Foi desenvolvido pela equipe técnica da Secretaria de Meio Ambiente, Educação e da Comissão Intersetorial de Educação Ambiental, garantindo sua implementação de forma integrada e eficaz.

3. DIAGNÓSTICO

O município de Americana conta com uma estrutura significativa voltada à promoção da Educação Ambiental, demonstrando o compromisso com a formação de uma cultura de sustentabilidade e respeito ao meio ambiente. Esse diagnóstico foi elaborado com apoio da Comissão Intersetorial de Educação Ambiental, com base em observações técnicas, Conferência Municipal de Meio Ambiente e levantamento das estruturas e políticas existentes.

Entre as principais iniciativas existentes, destacam-se:

- **Barco Escola da Natureza**: Criado no início dos anos 2000 por João Carlos Pinto, em Americana (SP), o projeto tem como foco a educação ambiental com ênfase nos recursos hídricos, especialmente na recuperação e preservação do Reservatório Salto Grande. Também aborda questões socioambientais e já impactou mais de 200 mil pessoas, entre estudantes e pesquisadores;
- **Núcleos de Educação Ambiental**, como o Parque Ecológico, o Jardim Botânico e a Casa da Agricultura: atuam em parceria com escolas, comunidade e visitantes com oficinas, trilhas, vivências e formação de educadores;
- **Potenciais espaços educativos**: hortos florestais, viveiros de mudas, centros de referência ambiental, bibliotecas, praças públicas e parques urbanos têm sido utilizados como cenários de ações ambientais e podem ser ainda mais articulados;

Diversos projetos e ações existentes no município:

- Projeto "Calendário Ambiental" (dicas e campanhas temáticas);
- Oficinas de compostagem, hortas urbanas, reciclagem e jardinagem;
- Cursos de formação para educadores e agricultores;
- Semanas comemorativas (Semana da Água, do Meio Ambiente, da Agricultura);
- Campanhas digitais e presenciais com ampla participação comunitária;

- Projetos integrados com as secretarias de educação, saúde, assistência social, secretaria de obras e serviços urbanos, trânsito e cultura;

Os atores sociais envolvidos são diversos, incluindo:

- Unidades de ensino da rede municipal, estadual e particular;
- Associações de moradores e ONGs;
- Instituições de ensino superior;
- Setor empresarial e produtivo;
- Servidores municipais e lideranças comunitárias;
- Grupos de voluntariado ambiental e conselhos locais.

Apesar dos avanços, o diagnóstico evidencia alguns desafios que precisam ser enfrentados:

- Ampliar as ações de educação ambiental;
- Desenvolver campanhas massivas de mídia sobre temas ambientais de relevância;
- Aumentar a atenção aos temas relacionados ao descarte irregular de resíduos e às queimadas, visto que são situações recorrentes no município;
- Fortalecer e unificar o trabalho conjunto entre os setores do poder público e os atores do setor privado, promovendo avanços significativos nas ações ambientais;
- Reforçar as interfaces com outras políticas públicas, como saúde, assistência social, mobilidade, cultura e segurança alimentar, para garantir uma abordagem integrada e eficaz;
- Fomentar a adesão das escolas particulares aos projetos e ações ambientais do município;
- Esse diagnóstico subsidiará a implementação das metas, estratégias e linhas de ação previstas no Programa, promovendo uma educação ambiental articulada, participativa e transformadora.

4. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

4.1. Equipe da Secretaria da Educação;

- **Ana Cristina Barbieri Bertaiolli Zoca;** Diretora de unidades de desenvolvimento pedagógico;
- **Eliana Cristina Arcari Baird;** Coordenadora de Setor;
- **Kely Cristina Ribeiro Nadin**; Supervisora de Ensino;

4.2. Equipe de Unidade de Educação Ambiental Projetos, Programas e Agricultura (UEAPPA):

- **Ana Paula de Oliveira** - Encarregado de serviço;
- **Anelis Kokol** - Assessora de Gabinete do Secretário;
- **Antonio Sidney Franzatto Coelho** – Secretário Adjunto;
- **Brenda Campos Lopes** - Estagiária;
- **Erli Moraes Berto** - Ajudante Geral;
- **Julia Zanin Brechbuhler de Pinho** - Estagiária;
- **Kátia Cristina Mansette Birke** - Diretora de Unidade;
- **Maurício Santos Lima** - Chefe da Casa da Agricultura;
- **Nayne Gabriely Gimenes Fernandes** - Escriturária;
- **Paulo Henrique Queiroz da Silva Soares** - Estagiário;
- **Pedro Henrique Honório Berro** - Estagiário;
- **Yago Felipi de Moura Machado** - Estagiário;

4.3. Comissão Intersetorial de Educação Ambiental

I - Representantes do Poder Público:

- **Eleni Gonçalves Braga** - Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino da Região de Americana;
- **Euripedes Fante Raymundo** - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos;
- **Kely Cristina Ribeiro Nadin** - Secretaria de Educação;
- **Kátia Cristina Mansette Birke** - Secretaria do Meio Ambiente;

II - Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

- **Cleiton Ramalho** - Rotary Club de Americana – Ação;
- **Cristiane Ochuiuto Marques** - Associação Anjos Peludos;
- **Edna Nardi Mendes Camilo** - Ações de Voluntariado – Ações Sementinhas;
- **João Carlos Pinto** - Associação Barco Escola da Natureza;

5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES;

O **PMEAA – Programa Municipal de Educação Ambiental de Americana** foi desenvolvido com o objetivo de contemplar, de forma ampla e articulada, todos os níveis e modalidades do processo educativo – formal e não formal – promovendo uma educação ambiental permanente, contínua, interdisciplinar e inclusiva. O programa orienta-se pelos princípios da amplitude, e da interdisciplinaridade e transparência , garantindo que os temas ambientais permeiem em todas as áreas do conhecimento e políticas públicas de forma sistêmica.

Está pautado em legislações federais, estaduais e municipais, que formam o alicerce legal e normativo para sua execução. Entre os principais instrumentos legais que sustentam e direcionam o Programa Municipal de Educação Ambiental de Americana (PMEAA), destacam-se:

- **Lei Municipal nº 2.308/1989** (alterada pela Lei nº 2.817/1994 e regulamentada pelo Decreto nº 4.131/1996) – Cria a Semana de Preservação da Fauna e da

Flora, com ações educativas voltadas à valorização da biodiversidade e recuperação de áreas degradadas;

- **Lei Federal nº 9.795/1999** – Institui a Política Nacional de Educação Ambiental, regulamentando a educação ambiental como componente essencial e permanente da educação nacional, em todos os níveis e modalidades de ensino;

- **Lei Municipal nº 3.392/2000** (alterada pela Lei nº 4.609/2008) – Dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente, incluindo a Educação Ambiental como instrumento indispensável à preservação ambiental, a ser promovida na Rede Municipal de Ensino e por outras entidades locais;

- **Lei Municipal nº 4.354/2006** – Institui o Dia Municipal Sem Carro (22 de setembro), com incentivo à realização de campanhas e programas de conscientização ambiental;

- **Lei Estadual nº 12.780/2007** – Dispõe sobre a Política Estadual de Meio Ambiente;

- **Lei Municipal nº 4.644/2008** – Cria o Programa Municipal de Educação Ambiental e Consciência Ecológica, voltado à formação da consciência ecológica dos estudantes da rede pública municipal, incluindo ações como plantio de árvores, proteção de matas ciliares e coleta seletiva;

- **Lei Municipal nº 4.696/2008** – Institui a Semana do Meio Ambiente, a ser realizada anualmente na semana do dia 5 de junho, com ações voltadas à preservação ambiental;

- **Lei Municipal nº 5.527/2013** – Institui a Política Municipal de Educação Ambiental, adequando os princípios das políticas nacional e estadual à realidade local. Este documento foi construído coletivamente durante o Curso de Formação de Educadores Ambientais da Rede Municipal;

- **Lei Municipal nº 5.760/2015** – Estabelece o Plano Municipal de Educação, incluindo a diretriz de promoção dos princípios de respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental;

- **Lei Estadual nº 12.789/2021** – Estabelece a Política Estadual de Educação Ambiental, reforçando os princípios da integração entre os poderes públicos e a sociedade civil na construção de políticas educadoras voltadas à sustentabilidade;

- **Decreto Municipal nº 12.789/2021** – Regulamenta o Programa Municipal de Educação Ambiental, reforçando o papel da educação na formação de cidadãos críticos e comprometidos com a conservação do meio ambiente por meio de ações práticas e educativas;

- **Lei Municipal nº 76/2022** – Institui, no Calendário Oficial do Município, a **Feira Ambiental de Americana (FEAMA)**, realizada anualmente no mês de junho, como um espaço de educação, participação social e valorização de práticas sustentáveis;

Assim, o Programa Municipal de Educação Ambiental de Americana (PMEAA), visa atingir de forma contínua, participativa e transformadora da sociedade, promovendo a consciência crítica e o compromisso coletivo com a construção de um município ambientalmente sustentável, justo, solidário e inclusivo. O programa integra diferentes setores do poder público e da sociedade civil, incentivando ações educativas voltadas à preservação, recuperação e valorização ambiental.

6. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

O povoamento na região de Americana teve início na segunda metade do século XVIII, com a doação de sesmarias onde se instalaram engenhos de cana-de-açúcar. Em princípios do século XIX, fazendas como as de “Salto Grande”, às margens do Rio Atibaia, e a “Machadinho”, nas proximidades do Ribeirão Quilombo, compuseram um novo cenário, modificando a atividade econômica. Estes dois últimos pólos de povoamento originaram o atual município de Americana.

Por volta de 1866, em face aos incentivos do governo brasileiro e da situação conflitante nos Estados Unidos em virtude da Guerra de Secessão, colônias de imigrantes americanos se estabeleceram nas Terras de Santa Bárbara D’Oeste, da qual o território de Americana fazia parte. Como conhecedores de formas de plantio de algodão e da tecnologia da época (arado), instalaram várias fazendas para este tipo de lavoura e cultivo, proporcionando o desenvolvimento da região.

Em 1875, foram inauguradas a Estação Ferroviária, em terras da antiga fazenda Machadinho, e a Fábrica de Tecidos Carioba, pertencente à fazenda Salto Grande. Ambas foram impulsionadas pelas facilidades de escoação e produção de materiais. A população começou a se desenvolver no entorno da estação e o desenvolvimento industrial da cidade teve origem nas fábricas de tecidos.

Apesar da colonização americana se ter estabelecido na região, foi a imigração europeia, principalmente de italianos, no final do século XIX e início do século XX a forte presença que veio impulsionar o desenvolvimento da população. Os imigrantes, de modo geral, eram atraídos às fazendas de café e pequenas células industriais da região, desgostosos com a situação em seus países de origem. Por outro lado, o governo brasileiro continuou incentivando a imigração, buscando mão-de-obra para um país recém-saído do regime da escravidão negra.

Americana tornou-se município em 1924 e, a partir de 1935, a indústria do ramo começou a se expandir além dos limites de Carioba, originando sua principal atividade econômica, que atingiu o seu auge em 1956 quando recebeu o título de cidade de maior progresso do país. Na década de 70, o segmento têxtil se consolida como a maior vocação da cidade, embora tenha início também a diversificação do parque industrial.

Em 1990, Americana atravessou uma década de crise no setor têxtil e várias fábricas foram fechadas, reduzindo-se em 50% o número de empregos nesse setor. Nesse período, o parque industrial diversificou-se mais intensamente.

Ao final dos anos noventa, retomou-se o crescimento econômico e uma mudança de cenário: a cidade já não detinha sua atividade econômica somente na indústria têxtil.

O rápido e atrativo desenvolvimento industrial nas décadas de 50, 60 e 70, no século passado, originaram uma grande corrente migratória para o município, e com ela apareceram os desafios sociais oriundos do aumento populacional desordenado.

6.1. Localização;

Americana está localizada na Latitude: 22°44’21”S e Longitude: 47°19’53”W, situa-se na Região Metropolitana de Campinas – RMC, a Leste do Estado de São Paulo, região Sudeste do Brasil, e 2º fuso horário brasileiro (3 horas atrasado em relação ao Meridiano de Greenwich). Fazendo divisa com Limeira ao norte,Cosmópolis ao nordeste, Santa Bárbara D’Oeste ao oeste, Nova Odessa ao sul e Paulínia a leste.

Está a uma altitude de 545,00 m em relação ao nível do mar (Oceano Atlântico), e inserida na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos nº 5 (UGRHI 5) composta pelas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba Capivari e Jaguari (PCJ) que corresponde a uma área de 14.040 Km² em território paulista.



Figura 1 – Mapa da UGRHI 5

Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (PCJ).

Fonte: Comitê PCJ, adaptado.

6.2. Hidrografia;

Americana está inserida na UGRHI 5 – Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, na sub-bacia do Rio Atibaia/Jaguari, evidenciados na Figura 2. Os principais corpos hídricos do Município são: Represa de Salto Grande, Rio Atibaia, Ribeirão Quilombo, Rio Piracicaba e Rio Jaguari.

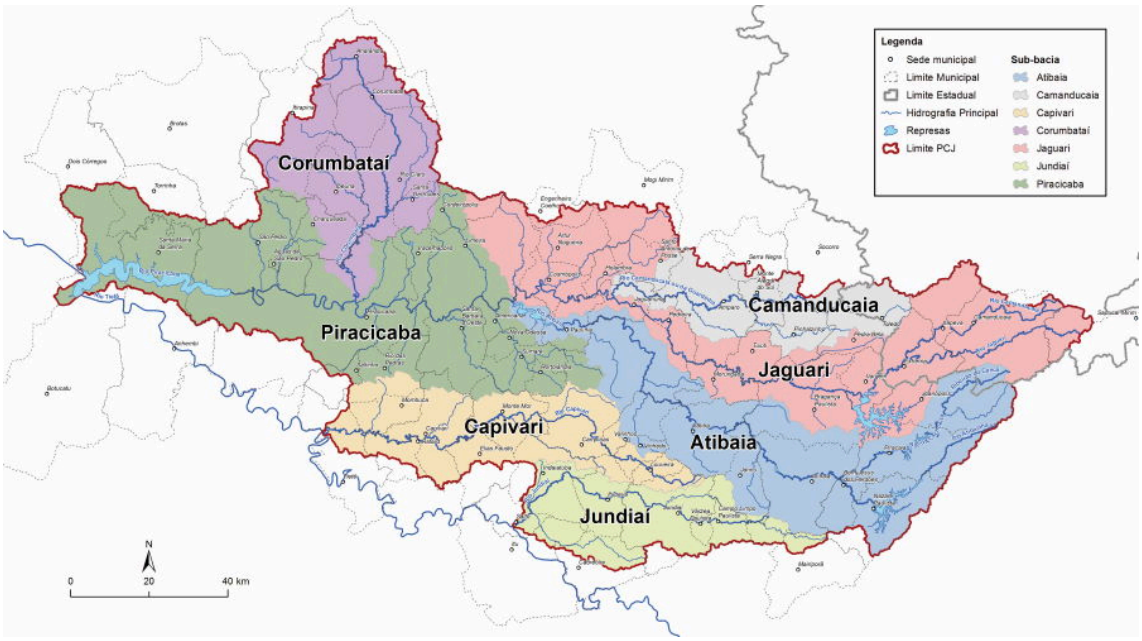


Figura 2 .Bacia dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Bacias PCJ).

Fonte: Agência das bacias PCJ.

7. CONTEXTUALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM AMERICANA

Ao longo dos anos, a educação ambiental em Americana tem se fortalecido de forma contínua, com o desenvolvimento e aprimoramento de núcleos especializados que atendem a diferentes públicos e regiões do município. Essas estruturas promovem a formação, a sensibilidade e a vivência ambiental, consolidando a prática educativa como ferramenta essencial para a construção de uma sociedade mais consciente e sustentável.

A Secretaria de Meio Ambiente atua em parceria com escolas, instituições e espaços públicos, como o Núcleo de Educação Ambiental do Parque Ecológico, o Jardim Botânico e o Viveiro Municipal, promovendo ações integradas que buscam inserir a comunidade na construção de práticas sustentáveis.

Em 2022, a Casa da Agricultura foi reaberta, passando a acolher a Unidade de Educação Ambiental, integrando projetos, programas e ações voltadas à sustentabilidade, à formação ambiental e à agricultura urbana e sustentável. Em 2024 o espaço foi revitalizado com apoio de empresas parceiras, instalando itens de sustentabilidade se tornando o Centro Integrado de Educação Ambiental e Agricultura (CIEAA) tornando-se uma referência, reunindo atividades educativas, oficinas, cursos e demais vivências relacionadas à preservação e conscientização ambiental .

Destaca-se também a colaboração com o Barco Escola da Natureza, projeto que proporciona uma experiência imersiva em ambiente aquático, promovendo a educação ambiental de forma prática e vivencial. A bordo, os participantes têm a oportunidade de conhecer a represa localizada no município, entendendo sua importância ecológica, suas funções ambientais e os desafios relacionados à sua recuperação e preservação. A atividade permite ainda o contato direto com a biodiversidade e a fauna local, despertando o interesse e a consciência sobre a necessidade de proteger os recursos hídricos e os ecossistemas associados.

Além disso, diversas iniciativas autônomas e projetos comunitários complementam esse cenário, ampliando a oferta de ações educativas e fortalecendo o protagonismo social na defesa e cuidado com o meio ambiente.

Dessa maneira, o Programa Municipal de Educação Ambiental é um instrumento orientador e articulador que mobiliza o poder público e a sociedade civil para o desenvolvimento de práticas educativas transformadoras, em conjunto aos princípios da sustentabilidade, da participação social, da justiça ambiental e da inclusão.

7. MISSÃO

Promover de forma contínua e integrada a educação ambiental em todo o município de Americana, por meio das diversas unidades e espaços dedicados à sensibilização e formação ambiental. Trabalhamos para construir uma sociedade mais consciente, participativa, comprometida, inclusiva e sustentável.

As ações desenvolvidas visam garantir o acesso à educação de qualidade, incentivar práticas sustentáveis e fortalecer o vínculo da comunidade com o meio ambiente. Alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com atenção às mudanças climáticas, nossas iniciativas buscam transformar conhecimento em atitude, promovendo a consolidação de hábitos positivos e duradouros para as gerações presentes e futuras.

8. OBJETIVOS

8.1. Objetivo geral;

O objetivo é instituir e consolidar a Educação Ambiental no município de Americana como um processo contínuo, democrático e participativo, promovendo a conscientização e a corresponsabilidade da população na construção de uma cidade mais sustentável. Essa proposta não se trata de um conjunto de diretrizes fixas, mas sim de um processo dinâmico e aberto, que possibilita a adaptação e aprimoramento constante das estratégias de educação ambiental, considerando as necessidades e especificidades locais.

Dessa forma, busca-se integrar os diversos atores sociais, incluindo instituições de ensino, organizações governamentais e não governamentais, setor produtivo e a comunidade, fomentando a formação de uma consciência crítica e a adoção de práticas sustentáveis no cotidiano. A Educação Ambiental torna-se, assim, uma ferramenta essencial para a gestão ambiental municipal, incentivando o pensamento global e a ação local, com vistas ao desenvolvimento sustentável e à melhoria da qualidade de vida no município.

A Secretaria de Meio Ambiente de Americana em conjunto com a Secretaria da Educação, por meio desta iniciativa, reforça seu compromisso em promover ações que estimulem o engajamento social e o fortalecimento da cidadania ambiental, garantindo que a Educação Ambiental esteja presente em diferentes espaços e contextos. Além disso, alinha-se às diretrizes de programas, projetos e ações que vão além do currículo

escolar, como o Projeto Gota d'Água, o Barco Escola da Natureza, semanas temáticas, projetos digitais e outras políticas ambientais vigentes, consolidando Americana como referência na construção de uma sociedade ecologicamente equilibrada.

8.2. Objetivos específicos;

O Programa Municipal de Educação Ambiental tem como objetivos:

- Possibilitar o estabelecimento da Educação Ambiental formal nas escolas municipais, de acordo com as Diretrizes Pedagógicas propostas pela Secretaria Municipal de Educação em consonância com a Política Municipal de Educação Ambiental Lei n° 5.527/2013;
- Desenvolver ações educativas, abrangendo as unidades escolares do município, tornando os educadores e estudantes como agentes de transformação socioambiental, com ênfase na disseminação de informações, valores e práticas que garantam o equilíbrio do ambiente e da sociedade;
- Valorizar as atividades já realizadas pelas escolas e que refletem as preocupações e reflexões dos problemas ambientais locais;
- Oferecer informações à comunidade para o exercício crítico de sua capacidade de levantar problemas e propor soluções que representem a maioria e para o bem comum;
- Estimular a participação e a cidadania de maneira que cada cidadão seja um agente ativo da transformação necessária, modificando hábitos e discutindo novas alternativas para velhos paradigmas;
- Promover a inclusão por meio da acessibilidade em todas as ações desenvolvidas;

9. PÚBLICO-ALVO

O Programa Municipal de Educação Ambiental tem como público-alvo todos os cidadãos do município de Americana, abrangendo de forma ampla e inclusiva a população em sua totalidade. As ações do programa são planejadas para contemplar todas as faixas etárias, da primeira infância até a terceira idade, bem como diferentes perfis socioeconômicos, culturais e educacionais.

Com foco na promoção da inclusão social e da equidade, as atividades educativas são adaptadas de acordo com as necessidades específicas de cada público, respeitando suas características, linguagens e formas de interação. São desenvolvidas ações voltadas a estudantes, professores, agricultores, trabalhadores, idosos, crianças, pessoas com deficiência, comunidades tradicionais, lideranças comunitárias, servidores públicos, empresários, entre outros segmentos da sociedade.

Dessa forma, o programa garante que a Educação Ambiental seja um direito de todos, promovendo a participação cidadã, o acesso ao conhecimento e o desenvolvimento de uma cultura ambiental em todo o território de Americana.

10. LINHA DE AÇÃO E ESTRATÉGIA

O Programa Municipal de Educação Ambiental tem por finalidade fomentar, de maneira articulada e contínua, ações educativas voltadas à mitigação dos desafios socioambientais que incidem sobre o território local e sua região de influência. Alinhado aos princípios das Diretrizes Nacionais de Educação Ambiental, o programa adota uma abordagem sistêmica, intersetorial, participativa e inclusiva, promovendo a articulação entre poder público, sociedade civil, instituições de ensino, setores produtivos e demais atores sociais.

Com base em um planejamento estratégico e participativo, busca-se fortalecer a cultura da sustentabilidade, com ênfase na preservação e recomposição dos ecossistemas, no equilíbrio ecológico, na adaptação às mudanças climáticas, na promoção da justiça ambiental e na melhoria efetiva da qualidade de vida da população. Para tanto, serão promovidas ações que integrem políticas públicas, programas e projetos que tenham o eixo transversal e indissociável da gestão ambiental municipal.

As estratégias e linhas de ação do programa serão estruturadas de forma a contemplar os principais desafios e temas socioambientais relevantes, definidos anualmente pela Comissão Intersetorial de Educação Ambiental, com ênfase no enfrentamento às Mudanças Climáticas, a minimização do descarte irregular e índices de queimadas no município, a Educação Ambiental e Cidadania, Consumo Consciente, Biodiversidade, Fauna e Flora, Água, Solo e energia, Gestão de resíduos Sólidos e Reciclagem, Agricultura Urbana e Alimentação Sustentável, Saúde e Bem estar e Justiça Socioambiental e ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável). As ações envolverão tanto a educação formal, respeitando os currículos e a especificidade de cada modalidade de ensino, quanto a educação não formal, com iniciativas voltadas à

sensibilização, ao protagonismo comunitário e à formação cidadã em todos os territórios do município.

10.1. Educação Formal;

- Integrar as ações de educação ambiental ao currículo escolar em todas as unidades de ensino, garantindo a transversalidade da temática ambiental como princípio formativo e cidadania;

- Oportunizar formações continuadas e significativas aos educadores das redes Municipal, Estadual e Particular, com foco em práticas pedagógicas contextualizadas e adequadas às diferentes faixas etárias, permitindo, desde a infância, a vivência consciente e ativa com as questões ambientais;

- Consolidar o Centro Integrado de Educação Ambiental e Agricultura como referência e pólo irradiador de saberes, práticas sustentáveis e formação docente, promovendo o diálogo entre a escola, a comunidade e o território;

- Fomentar, no Centro Integrado e em demais núcleos e espaços de educação ambiental, vivências e experiências transformadoras aos estudantes e comunidade escolar, que favoreçam a aprendizagem sensível e a construção de vínculos com a natureza;

- Proporcionar aos estudantes experiências educativas enriquecedoras por meio de visitas guiadas, atividades de observação e contato direto com o ambiente natural, estimulando o olhar investigativo e o encantamento pela natureza;

- Estimular a cultura ambiental nas escolas, articulando o calendário municipal de datas ambientais a ações concretas como concursos temáticos, exposições e mostras escolares, campeonatos solidários de arrecadação, plantios coletivos e campanhas de mobilização socioambiental;

- Realizar amplas ações de sensibilização e engajamento da comunidade escolar e local, com foco nos temas prioritários definidos anualmente pela Comissão Intersetorial de Educação Ambiental;

- Distribuir de forma sistemática e estratégica materiais educativos às unidades escolares, alinhados às diretrizes aos Programas Ambientais, utilizando ferramentas como campanhas digitais e o projeto "Calendário Ambiental Inclusivo", promovendo a educação ambiental em linguagem acessível, lúdica e inclusiva;

● Desenvolver e disponibilizar materiais pedagógicos e recursos visuais adaptados, que fortaleçam as práticas educativas e ampliem o acesso à informação ambiental de forma democrática;

● Promover o envolvimento ativo de estudantes e educadores em eventos de relevância socioambiental, tais como feiras, cursos, seminários, semanas temáticas e outras atividades formativas e mobilizadoras. Tais iniciativas visam ampliar a compreensão crítica das questões ambientais contemporâneas, fortalecer a integração entre teoria e prática pedagógica e estimular o protagonismo educacional na construção de uma cultura de sustentabilidade. A participação qualificada em eventos ambientais contribui, ainda, para o intercâmbio de saberes, a valorização de experiências exitosas e o fortalecimento de redes colaborativas em nível local, regional e nacional;

● Promover o evento Destaque ambiental, valorizando iniciativas de alunos, professores, comunidade e escolas;

10.2. Educação não formal;

A Educação Ambiental Não Formal constitui um dos pilares fundamentais do Programa Municipal de Educação Ambiental, sendo estratégica para a mobilização da sociedade, o fortalecimento da cidadania ecológica e a construção de comunidades mais resilientes, conscientes e atuantes diante dos desafios socioambientais.

Fortalecer a promoção de ações educativas contínuas, descentralizadas e inclusivas, voltadas aos diversos segmentos sociais — população em geral, trabalhadores, agricultores, lideranças comunitárias, servidores públicos, empresas, associações civis organizadas, entre outros.

Todas as ações são estruturadas com base em metodologias participativas, acessíveis e culturalmente adaptadas aos diferentes públicos, reforçando a transformação social e o protagonismo comunitário. As estratégias são organizadas em torno de Linhas de Ação, articuladas com o Calendário Ambiental Anual, definido com base nos temas prioritários eleitos pela Comissão Intersetorial de Educação Ambiental, realizando:

● O atendimento e a inclusão dos públicos em situação de maior vulnerabilidade social nas ações de educação ambiental, assegurando equidade, justiça socioambiental e o direito à formação para todos;

- Feiras e eventos: com o objetivo de difundir conhecimentos e práticas sustentáveis por meio de mostras interativas, experiências sensoriais, apresentação de projetos socioambientais, tecnologias ecológicas acessíveis, hortas urbanas, arte com materiais reaproveitados e iniciativas comunitárias voltadas à valorização da cultura local e à sensibilização para os desafios ambientais contemporâneos;

- Cursos, palestras, workshops e sensibilizações com enfoque em formação técnica e temática, abordando conteúdos ambientais diversos, voltados à formação e sensibilização da população em geral. As ações devem ser adaptadas aos diferentes públicos, promovendo o acesso ao conhecimento, o diálogo e a construção coletiva de soluções sustentáveis;

- SIPATs (Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho) e eventos institucionais, por meio da inserção de conteúdos socioambientais na Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho e em outras iniciativas promovidas por empresas e instituições. As ações visam estimular a reflexão sobre saúde ambiental, segurança no trabalho e sustentabilidade, mudanças climáticas, fortalecendo o engajamento dos trabalhadores e colaboradores na adoção de práticas conscientes no ambiente laboral e em seu cotidiano;

- Oficinas práticas e vivências: promovendo o contato direto com a natureza e o desenvolvimento de habilidades socioambientais. Essas atividades são organizadas em consonância com semanas temáticas e campanhas anuais, proporcionando uma educação ambiental contínua, contextualizada e alinhada aos principais desafios ambientais locais e globais;

- Semanas Temáticas: Semana da Água, Semana do Meio Ambiente, Semana da Agricultura, Semana da Arborização Urbana;

- Destaques Ambientais: Evento criado para homenagear parceiros, autoridades e pessoas que se destacam na promoção de práticas sustentáveis e no fortalecimento de projetos voltados à preservação do meio ambiente;

- Festas Comemorativas: Celebrações realizadas em datas especiais, como festas juninas e de final de ano, com o objetivo de promover a confraternização entre os participantes e valorizar o trabalho desenvolvido ao longo do tempo;

- Parcerias Sociais: Realização de parcerias com diversos atores da sociedade, envolvendo empresas Associações de moradores, ONGs, sindicatos, igrejas, clubes de serviço e outras entidades nos projetos e ações de educação ambiental do município;

Todas as ações são desenvolvidas de forma articulada com as demais políticas públicas municipais, buscando envolver diferentes secretarias, instituições educacionais, conselhos, coletivos e grupos organizados. O protagonismo social é incentivado em todas as etapas, desde o planejamento até a execução das ações, fortalecendo os vínculos comunitários e a corresponsabilidade ambiental.

A educação Ambiental não só amplia o acesso à informação, mas também estimula a mudança de comportamento e a ação coletiva em favor da sustentabilidade, atuando diretamente sobre os territórios e seus desafios específicos.

11. METAS

O Programa Municipal de Educação Ambiental de Americana prevê o alcance de metas concretas e mensuráveis, com foco na transformação socioambiental do município. As metas estão organizadas da seguinte forma:

11.1. Educação Formal:

Meta	Quantidade	Período
Formação continua aos educadores;	Um curso online e um curso presencial ao ano;	Anual
Reunião com educadores programa de educação ambiental;	Um ao ano;	Anual
Visitas guiadas no centro de educação ambiental;	Sob agendamento; de janeiro a junho e de agosto a dezembro	Anual
Realização de Semanas Temáticas;	Mínimo de três ao ano;	Anual
Elaboração de material digital;	Trezentos e sessenta e cinco campanhas ao ano;	Anual
Elaboração de calendário inclusivo;	Doze Calendários ao ano;	Anual

Realização de concurso ambiental;	Um Concurso ao ano;	Anual
Visitas Guiadas em parque e áreas urbanas;	Sob agendamento;	Anual
Visitas guiadas em espaços e núcleos de educação ambiental;	Sob agendamento, conforme disponibilidade	Anual

11.2. Educação Não Formal;

Meta	Quantidade	Período
Realização de Cursos, palestras e Workshop;	Mínimo de sete ao ano;	Anual
Realização de Semanas Temáticas;	Mínimo de três ao ano;	Anual
Realização de concurso ambiental;	Um ao ano;	Anual
Realização de Feiras e exposições;	Duas ao ano;	Semestral
Realização de vivências ambientais;	Duas ao ano;	Semestral
Valorização das iniciativas ambientais da população e empresas, premiação destaques ambientais;	Um ao ano; Destaque ambiental	Anual

12. CRONOGRAMA EDUCAÇÃO FORMAL E NÃO FORMAL

Mês	Atividade	Descrição
Março;	Semana da Água;	Atividades diversas sob agendamento;
Março;	CONCURSO AMBIENTAL;	Socioculturais, de desenho, frases, vídeos,maquetes,etc;
Junho;	Mês do meio ambiente FEAMA;	Atividades diversas agendadas;
Agosto;	Semana da agricultura Urbana e Feira Agro	Atividades diversas agendadas;

	Urbana Americana;	
Setembro;	Semana da arborização Urbana;	Atividades diversas agendadas;
Novembro;	Evento Destaques ambientais;	Premiação das iniciativas ambientais;

13. PROPOSTAS DE ATIVIDADES

13.1. Projetos:

- Projeto Conto: “Os amigos do meio ambiente contra a poluição”:

Atividade lúdica por meio de contos e brincadeiras onde os temas ambientais são abordados;

- Projeto “Reciclar é preciso”:

Exposição de maquete de sustentabilidade e roda de conversa com as crianças sobre os temas objeto da ação;

- Projeto “Visitas guiadas” em hortas, Viveiro municipal, Jardim botânico, Casa da Agricultura e Parques Municipais:

Realização de atividades de experiência dinâmica sobre compostagem, plantio, hortas, observação de espécies, e viveiro de mudas,itens de sustentabilidade, reciclagem e compostagem;

- Projeto “Sou responsável pelo seu e meu quadrado”:

Através de explanação sobre o mapeamento das ocorrências ambientais mais frequentes do município, a atividade educativa se desenvolve;

- Projeto “Sensibilizações”:

Através de palestras e explanações, a equipe da Unidade de Educação Ambiental introduz conceitos ambientais visando a preservação e sustentabilidade;

- Projeto de promoção de Cursos:

Realização de cursos, mesas redondas de discussão e lives relacionadas a temas de relevância ambiental realizados pela Secretaria de Meio Ambiente ou em parceria. Cursos online e presenciais: Cursos e formações voltadas para a área de meio ambiente, agricultura urbana, preservação e sustentabilidade;

- Projetos personalizados:

Através de projetos personalizados para Ensino Médio e Superior, como palestras, são introduzidos conceitos ambientais visando a preservação e sustentabilidade, realizando oficinas, workshops, cursos, mesas redondas de discussão e lives relacionadas com o tema abordado;

- Projeto de promoção de Oficinas de hortas, jardinagem e reaproveitamento de resíduos sólidos:

Promove o contato direto com a natureza e o desenvolvimento de habilidades socioambientais. Essas atividades são organizadas em consonância com semanas temáticas e campanhas anuais, proporcionando uma educação ambiental contínua, contextualizada e alinhada aos principais desafios ambientais locais e globais;

- Projeto “voluntários ambientais”:

Através de sensibilização, a equipe da Unidade de Educação Ambiental introduz conceitos ambientais visando a preservação, sustentabilidade e efetiva parceria para divulgação de material educativo junto à população;

- Projeto “Agricultor amigo do meio ambiente”:

Através de sensibilização, a equipe da Unidade de Educação Ambiental - Setor de Hortas em parceria com a CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral), SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) e/ou outros parceiros realizam capacitações periódicas com horticultores e agricultores do município;

- Projeto “Educando e preservando”:

Através de sensibilização, a equipe da Unidade de Educação Ambiental realiza sensibilização com educadores visando a sustentabilidade e multiplicação do conhecimento;

- Projeto de promoção de Concursos e Campeonatos:

Através de concursos multiculturais, socioambientais tais como concurso de desenho, frases, vídeos, maquetes e fotografias e campeonatos de arrecadação de reciclagem entre outros, os temas ambientais são trabalhados com a população;

- Feiras de exposições – Feira Ambiental Municipal de Americana (FEAMA) e Feira Agro Urbana de Americana (AgroUrb):

Feiras de exposição de empresas e parceiros, escolas e artistas;

- Projetos Digitais:

Calendário Ambiental e Dicas Diárias, Calendário Ambiental Inclusivo;

- Projeto Barco Escola da Natureza:

Atividade pedagógica pela represa Salto Grande, visando conhecer a biodiversidade de espécies na represa e sua proteção e importância ambiental;

- Projeto: “Sentindo a natureza”:

Sessão de relaxamento e incentivo a conexão com a natureza e uso de aromaterapia, além de uma roda de conversa e bate papo sobre os benefícios das Plantas alimentícias não convencionais;

- Projeto “Desfile ecológico”:

Desfile realizado por instituições de ensino superior com roupas criadas a partir de itens recicláveis e de reaproveitamento;

- NEA: Núcleo de Educação Ambiental no Parque e Ecológico Municipal de Americana:
  - Curso de férias NEA: Atividades monitoradas para grupos de crianças do ensino fundamental com foco na conservação da fauna especialmente a que mantemos no zoo;
  - Atividades com o público visitante em datas comemorativas mostrando espécies da fauna que mantemos no zoo;
    visitas técnicas e atendimento monitorado para grupos da graduação e pós graduação em biologia e veterinária;
  - Campanhas educativas sobre fauna brasileira especialmente as definidas pela AZAB - associação de aquários e zoológicos do Brasil;

- Núcleo Educacional do DAE;

13.2. Semanas Comemorativas;

Cada semana é planejada para sensibilizar e engajar diferentes públicos, proporcionando conhecimento e experiências para a construção de um mundo mais sustentável.

Serão realizadas Semanas Temáticas ao longo do ano, promovendo atividades voltadas para a conscientização ambiental e social de diferentes públicos. Durante essas semanas, são ofertadas palestras, cursos, oficinas, atividades lúdicas, vivências e ações práticas, envolvendo escolas, famílias, produtores rurais e toda a comunidade.

- Semana da Água: Destaca-se a importância da água para a vida, abordando o consumo consciente, preservação de nascentes e saneamento;
- Semana do Meio Ambiente: Um período de intensas atividades educativas sobre sustentabilidade, reciclagem, biodiversidade e ações para a preservação ambiental;
- Semana da Agricultura: Valoriza-se a agricultura sustentável, a segurança alimentar e o papel dos agricultores na produção de alimentos saudáveis, promovendo-se ainda o incentivo ao consumo de produtos de produtores locais por meio da agricultura urbana;
- Semana da Arborização Urbana: Promove-se o plantio de árvores e atividades dedicadas ao tema, bem como debates sobre áreas verdes e sua importância para a qualidade de vida nas cidades;

14. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A Educação Ambiental é um processo contínuo e seus resultados, muitas vezes, só se tornam perceptíveis a longo prazo. No entanto, a redução de problemas ambientais recorrentes no município pode ser um dos indicadores da eficácia das ações educativas. Dessa forma, o acompanhamento e a avaliação do Programa Municipal de Educação Ambiental de Americana são realizados de maneira permanente, garantindo que as estratégias adotadas sejam constantemente aprimoradas com base em críticas construtivas e sugestões da sociedade.

Serão realizadas duas reuniões ao ano com a Comissão Intersetorial de Educação Ambiental e integrantes da Secretaria Municipal de Educação visando o fiel cumprimento do Programa, e ações desenvolvidas.

O monitoramento é conduzido por uma Comissão Intersetorial de Educação Ambiental, formada pela Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Educação e demais parceiros, que trabalha de forma colaborativa para avaliar o andamento das ações e propor melhorias.

O Programa será revisado a cada dois anos, permitindo sua atualização e adequação às necessidades e desafios emergentes.

De forma anual será apresentado ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) o relatório das ações executadas, assegurando transparência, participação social e alinhamento com as políticas públicas ambientais vigentes. A colaboração entre a Prefeitura de Americana, os órgãos competentes e a comunidade fortalece o compromisso coletivo na construção de um município mais sustentável, permitindo ajustes e redirecionamentos sempre que necessário para tornar a Educação Ambiental cada vez mais eficaz e transformadora.

15. REFERÊNCIAS

DIRETIVA EDUCAÇÃO AMBIENTAL BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**. Centros de Educação Ambiental no Brasil – Manual de Orientação.** Brasília – DF, 2004. https://antigo.mma.gov.br/estruturas/educamb/_arquivos/ceas_manor.pdf

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Projeto Político Pedagógico aplicado a Centros de Educação Ambiental e a Salas Verdes** - Manual de Orientação. Brasília, DF, 2005.

https://semil.sp.gov.br/educacaoambiental/prateleiraambiental/projeto-político-pedagogico-aplicado-a-centros-de-educacaoambiental-e-salas-verdes/

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística. **Centros de Educação Ambiental como ferramenta de transformação da sociedade**. São Paulo, 2021. Disponível em:

https://semil.sp.gov.br/educacaoambiental/2021/06/centros-de-educacaoambiental-como-ferramenta-de-transformacao-da-sociedade/. Acesso em: 25 jun. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. **Recomendação nº 11, de 04 de maio de 2011**. Recomenda diretrizes para a implantação, funcionamento e melhoria da organização dos Centros de Educação Ambiental – CEA, e dá outras orientações. Disponível em: http://conama.mma.gov.br/index.php?option=com_sisconama&task=documento. Acesso em: 25 jun. 2025.download&id=18667

AMERICANA (Município). Prefeitura Municipal. **Legislação – Município de Americana**. Disponível em: https://www.americana.sp.gov.br/americana-index.php?a=legislacao. Acesso em: 25 jun. 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.102, DE 4 DE JULHO DE 2025.

"Autoriza o servidor público a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana."

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 8.437, de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor público, Guilherme Justino Vital, matrícula nº 716832, autorizado a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana, exclusivamente para atividades específicas de suas funções, prestadas ao Serviço Público Municipal.

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria é outorgada em caráter temporário, obrigando-se o servidor a respeitar o disposto no artigo 2º do Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ficando expressamente estabelecido que a presente portaria ficará automaticamente revogada se e quando o servidor público tiver extinto ou rescindido o contrato de trabalho com a Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 4 de julho de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Ref. proc.adm.digital nº 5.032/2025.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E PROJETOS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

RELATÓRIO MENSAL E ANUAL
Conforme Anexo V da Deliberação Normativa n°01/2024

Licença Prévia e de Instalação

Publicação das Licenças Ambientais e Engenhos publicitários, no período de 01 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025.

N° LICENCIAMENTO AMBIENTAL	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
758/2025	M.L.B. Logística Reversa e Gestão Ambiental LTDA	Avenida Bandeirantes, 3910 – Vila Cordenonsi	27/2025	24/06/2025	24/06/2027	Licença para instalação industrial da atividade de comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas, recuperação de sucatas de alumínio. CNAE 4687-7/03 CNAE 3831-9/01.	Fulcro na Lei Municipal n° 5.133/2010

N° LICENCIAMENTO AMBIENTAL	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
589/2025	Moveis Villa Náutica LTDA	Rua da Seda Natural, 89 – Lot. Ind. Prefeito Abdo Najar	28/2025	25/06/2025	25/06/2027	Licença para instalação industrial da atividade de fabricação de móveis com predominância de madeira. CNAE 3101-2/00.	Fulcro na Lei Municipal n° 5.133/2010

N° LICENCIAMENTO AMBIENTAL	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
863/2025	Starband – Comércio e Sistemas de Identificação de Público LTDA	Rua Uruguai, 198 – Chácara Girassol	29/2025	26/06/2025	26/06/2027	Licença para instalação industrial da atividade de comércio varejista de artigos de armarinho. CNAE 4755-5/02.	Fulcro na Lei Municipal n° 5.133/2010

Licença De Operação

Publicação das Licenças Ambientais e Engenhos publicitários, no período de 01 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025.

N° LICENCIAMENTO AMBIENTAL	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
851/2025	R.S. Milan - ME	Rua Luiz Delbem, 150 – Vila Pavan	86/2025	09/06/2025	09/06/2027	Licença de operação para a atividade de impressão de materiais para uso publicitário. CNAE 1813-0/01.	Fulcro na Lei Municipal n° 5.133/2010

N° LICENCIAMENTO AMBIENTAL	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
678/2025	Gráfica Adonis LTDA	Rua do Acetato, 189 – Lot. Ind. Prefeito Abdo Najar	87/2025	10/06/2025	10/06/2027	Licença de operação para a atividade de fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão. CNAE 1732-0/00.	Fulcro na Lei Municipal n° 5.133/2010

N° LICENCIAMENTO AMBIENTAL	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
796/2025	Auto Mecânica Possobom LTDA - EPP	Avenida Armando Salles de Oliveira, 126 – Jardim Ipiranga	88/2025	11/06/2025	11/06/2027	Licença de operação para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. CNAE 4520-0/01.	Fulcro na Lei Municipal n° 5.133/2010

N° LICENCIAMENTO AMBIENTAL	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
938/2025	Antenor Pellisson Indústria e Comércio de Tecidos LTDA	Rua Itajaí, 130 – Jardim Ipiranga	89/2025	23/06/2025	23/06/2027	Licença de operação para a atividade de tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas. CNAE 1323-5/00.	Fulcro na Lei Municipal n° 5.133/2010

N° LICENCIAMENTO AMBIENTAL	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
780/2025	Auto Center Maronez LTDA	Rua Dom Pedro II, 485 - Centro	90/2025	30/06/2025	30/06/2027	Licença de operação para a atividade de com. a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. CNAE 4530-7/03.	Fulcro na Lei Municipal n° 5.133/2010

Certificado de Dispensa de Licença

Publicação das Licenças Ambientais e Engenhos publicitários, no período de 01 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025.

N° LICENCIAMENTO AMBIENTAL	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
901/2025	Têxtil Jatobá LTDA	Rua Monteiro Lobato, 146 – Vila Massucheto	15/2025	12/06/2025	12/06/2027	Certifica a dispensa de licença para atividade de tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas. CNAE 1323-5/00.	Fulcro na Lei Municipal n° 5.133/2010

N° LICENCIAMENTO AMBIENTAL	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
856/2025	Densapro Fibra Para Concreto LTDA	Rua Ari Meireles, 124 – Vila Gallo	16/2025	16/06/2025	16/06/2027	Certifica a dispensa de licença para atividade de fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios. CNAE 2229-3/03.	Fulcro na Lei Municipal n° 5.133/2010

N° LICENCIAMENTO AMBIENTAL	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
675/2025	56.210.170 Roberto Cesar Gobbo da Silva	Avenida Affonso Pansan, 175 – Parque Primavera	17/2025	17/06/2025	17/06/2027	Certifica a dispensa de licença para atividade de lavanderias. CNAE 9601-7/01.	Fulcro na Lei Municipal n° 5.133/2010

N° LICENCIAMENTO AMBIENTAL	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
753/2025	Varrelar Industria e Comercio LTDA	Rua José Travaglia, 54 – Vila Bertini	18/2025	17/06/2025	17/06/2027	Certifica a dispensa de licença para atividade de fabricação de escovas, pincéis e vassouras. CNAE 3291-4/00.	Fulcro na Lei Municipal n° 5.133/2010

N° LICENCIAMENTO AMBIENTAL	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
689/2025	Souza Marques Serviços LTDA	Rua dos Bambus, 141 – Jardim São Paulo	19/2025	24/06/2025	24/06/2027	Certifica a dispensa de licença para atividade de administração de obras. CNAE 4399-1/01.	Fulcro na Lei Municipal n° 5.133/2010

N° LICENCIAMENTO AMBIENTAL	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
817/2025	Gedan Semijoias LTDA	Rua São Gabriel, 1555 – Vila Belvedere	20/2025	24/06/2025	24/06/2027	Certifica a dispensa de licença para atividade de fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria. CNAE 3211-6/02.	Fulcro na Lei Municipal n° 5.133/2010

Licença de Engenho de Publicidade

Publicação das Licenças Ambientais e Engenhos publicitários, no período de 01 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025.

N° LICENCIAMENTO AMBIENTAL	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
483/2025	Santa Helena Gestão Integrada LTDA	Rua São Gabriel, 2243 – São Vito	19/2025	06/06/2025	30/05/2026	Licença do veículo de divulgação do tipo "Painel Publicitário – Dupla Face"	Atribuições da Lei Municipal N° 4.584/2007, sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa, nem substitui alvarás ou certidões de licença

N° LICENCIAMENTO AMBIENTAL	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
484/2025	Santa Helena Gestão Integrada LTDA	Rua Fernando de Camargo x Rua 30 de Julho - Centro	20/2025	06/06/2025	30/05/2026	Licença do veículo de divulgação do tipo "Painel Publicitário – Dupla Face"	Atribuições da Lei Municipal N° 4.584/2007, sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa, nem substitui alvarás ou certidões de licença

N° LICENCIAMENTO AMBIENTAL	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
485/2025	Santa Helena Gestão Integrada LTDA	Avenida Brasil x Rua São Salvador – Chácara Girassol	21/2025	06/06/2025	30/05/2026	Licença do veículo de divulgação do tipo "Painel Publicitário – Dupla Face"	Atribuições da Lei Municipal N° 4.584/2007, sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa, nem substitui alvarás ou certidões de licença

N° LICENCIAMENTO AMBIENTAL	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
788/2025	Carioba Comunicação Externa LTDA	Rua Joaquim Ribaldo x Avenida Henrique Roberto Guilherme Alberto Brechmacher – Jardim Brasil	22/2025	09/06/2025	06/06/2026	Licença do veículo de divulgação do tipo "(2) Outdoor não iluminado, (1) Front Light – Face Única"	Atribuições da Lei Municipal N° 4.584/2007, sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa, nem substitui alvarás ou certidões de licença

N° LICENCIAMENTO AMBIENTAL	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
894/2025	Carthas Publicidade e Marketing LTDA	Rua das Cravinas x Rua Dom Bosco – João Melinsk	23/2025	24/06/2025	20/06/2026	Licença do veículo de divulgação do tipo "Outdoor não iluminado – 2 unidades"	Atribuições da Lei Municipal N° 4.584/2007, sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa, nem substitui alvarás ou certidões de licença

N° LICENCIAMENTO AMBIENTAL	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
870/2025	Carioba Comunicação Externa LTDA	Rua Emílio de Menezes, 264 – Jardim Dona Judith	24/2025	25/06/2025	20/06/2026	Licença do veículo de divulgação do tipo "(1) Outdoor não iluminado"	Atribuições da Lei Municipal N° 4.584/2007, sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa, nem substitui alvarás ou certidões de licença

N° LICENCIAMENTO AMBIENTAL	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
872/2025	Carioba Comunicação Externa LTDA	Rua Emílio de Menezes, 264 – Jardim Dona Judith	25/2025	25/06/2025	20/06/2026	Licença do veículo de divulgação do tipo "(1) Outdoor não iluminado"	Atribuições da Lei Municipal N° 4.584/2007, sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa, nem substitui alvarás ou certidões de licença

Movimentação de Terra

Publicação das Licenças Ambientais e Engenhos publicitários, no período de 01 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025.

N° LICENCIAMENTO AMBIENTAL	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
749/2025	Marcio Henrique Fernandes	Rua Costa Rica, 100 – Jardim Novo Girassol	10/2025	12/06/2025	Licença para autorizar Movimentação de solo em geral	Fulcro na Lei Municipal n° 5.133/2010

Autorização para Corte de Árvore Isolada / Intervenção em APP

Publicação das Licenças Ambientais e Engenhos publicitários, no período de 01 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025.

N° LIC. AMBIENTAL	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
849/2025	Condomínio Residencial Villa Carioba	Avenida Lírio Correa, 1500 – Parque Nova Carioba	16/2025	30/06/2025	30/06/2027	Autorização para corte de arvores isoladas para aproveitamento do imóvel	Fulcro na Lei Federal 12.6512012, da Deliberação Normativa CONSEMA N° 01/2018, na Lei Complementar Federal N° 140/2011, elementos de convicção apresentados no processo administrativo, atendendo ao disposto na Lei Municipal 5.133/2010

Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental

Publicação das Licenças Ambientais e Engenhos publicitários, no período de 01 de junho de 2025 a 30 de junho 2025.

N° LICENCIAMENTO AMBIENTAL	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
849/2025	Condomínio Residencial Villa Carioba	Avenida Lírio Correa, 1500 – Parque Nova Carioba	17/2025	26/06/2025	Termo de compromisso com o plantio de espécies nativas em compensação a supressão de espécies arbóreas	Resolução SMA N° 032/2014, COM FULCRO NA Lei Municipal 5.133/2010 (Artigo 12, inciso III e IV e Artigo 17, inciso I e II) e na Resolução Municipal SMA 01/2019 (Artigo 8)

Termo de Anuência para Corte de Árvore Isolada

Publicação das Licenças Ambientais e Engenhos publicitários, no período de 01 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025.

N° LIC. AMBIENTAL	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
830/2025	Joelmir Casagrande	Rua Antônio Frezarim, 260 – Vila Medon	10/2025	10/06/2025	10/06/2027	Pedido de corte de árvores exóticas dispensadas de licenciamento	Baseado na Lei Municipal 5.133/2010 e com fulcro na Resolução SMA 01/2019 (Artigo 9)

N° LIC. AMBIENTAL	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
935/2025	Vinícius Ferrari Peixoto	Rua México, 775 – Vila Frezzarim 4	11/2025	24/06/2025	24/06/2027	Pedido de corte de árvores exóticas dispensadas de licenciamento	Baseado na Lei Municipal 5.133/2010 e com fulcro na Resolução SMA 01/2019 (Artigo 9)

N° LIC. AMBIENTAL	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
475/2025	Gitex Gasparini Indústria Têxtil LTDA	Rua Polyester, 0 – Lot. Ind. Prefeito Abdo Najar	12/2025	26/06/2025	26/06/2027	Pedido de corte de árvores exóticas dispensadas de licenciamento	Baseado na Lei Municipal 5.133/2010 e com fulcro na Resolução SMA 01/2019 (Artigo 9)

Autorização para Corte de Árvore Isolada (Unidade Praças e Jardins)

Publicação das Licenças Ambientais e Engenhos publicitários, no período de 01 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025.

N° PROTOCOLO	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
62.816/2025	Unidade Praças e Jardins - UPJ	Rua Florindo Cibin, 2398 – Catharina Zanaga	200/2025	02/06/2025	02/06/2027	Autorização para corte de árvore isolada localizada em áreas públicas	Fulcro na Lei Federal 12.6512012, da Deliberação Normativa CONSEMA N° 01/2018, na Lei Complementar Federal N° 140/2011, elementos de convicção apresentados no processo administrativo, atendendo ao disposto na Lei Municipal 5.133/2010

N° PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
4.204/2025	Unidade Praças e Jardins - UPJ	Avenida Brasil, 85 - Centro	201/2025	02/06/2025	02/06/2027	Autorização para corte de árvore isolada localizada em áreas públicas	Fulcro na Lei Federal 12.6512012, da Deliberação Normativa CONSEMA N° 01/2018, na Lei Complementar Federal N° 140/2011, elementos de convicção apresentados no processo administrativo, atendendo ao disposto na Lei Municipal 5.133/2010

N° PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
62.141/2025	Unidade Praças e Jardins - UPJ	Rua do Alumínio x Rua Manganês, próximo ao nº 60 – Vila Biasi	202/2025	11/06/2025	11/06/2027	Autorização para corte de árvore isolada localizada em áreas públicas	Fulcro na Lei Federal 12.6512012, da Deliberação Normativa CONSEMA N° 01/2018, na Lei Complementar Federal N° 140/2011, elementos de convicção apresentados no processo administrativo, atendendo ao disposto na Lei Municipal 5.133/2010

Nº PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
47.083/2025	Unidade Praças e Jardins - UPJ	Avenida Afonso Schimdt, 645 – Antônio Zanaga	203/2025	11/06/2025	11/06/2027	Autorização para corte de árvore isolada localizada em áreas públicas	Fulcro na Lei Federal 12.6512012, da Deliberação Normativa CONSEMA Nº 01/2018, na Lei Complementar Federal Nº 140/2011, elementos de convicção apresentados no processo administrativo, atendendo ao disposto na Lei Municipal 5.133/2010

Nº PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
59.173/2025	Unidade Praças e Jardins - UPJ	Rua Netuno, 290 – Jardim Alvorada	204/2025	11/06/2025	11/06/2027	Autorização para corte de árvore isolada localizada em áreas públicas	Fulcro na Lei Federal 12.6512012, da Deliberação Normativa CONSEMA Nº 01/2018, na Lei Complementar Federal Nº 140/2011, elementos de convicção apresentados no processo administrativo, atendendo ao disposto na Lei Municipal 5.133/2010

Nº PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
52.546/2025	Unidade Praças e Jardins - UPJ	Rua Eugênio Liner, 15 – Praia dos Namorados	205/2025	11/06/2025	11/06/2027	Autorização para corte de árvore isolada localizada em áreas públicas	Fulcro na Lei Federal 12.6512012, da Deliberação Normativa CONSEMA Nº 01/2018, na Lei Complementar Federal Nº 140/2011, elementos de convicção apresentados no processo administrativo, atendendo ao disposto na Lei Municipal 5.133/2010

Nº PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
55.948/2025	Unidade Praças e Jardins - UPJ	Rua Domingos Jesus, 194 e 200 – Jardim Santana	206/2025	11/06/2025	11/06/2027	Autorização para corte de árvore isolada localizada em áreas públicas	Fulcro na Lei Federal 12.6512012, da Deliberação Normativa CONSEMA Nº 01/2018, na Lei Complementar Federal Nº 140/2011, elementos de convicção apresentados no processo administrativo, atendendo ao disposto na Lei Municipal 5.133/2010

Nº PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
51.444/2025	Unidade Praças e Jardins - UPJ	Rua Ângelo José Kokol, 1334 – Vila Bela	207/2025	11/06/2025	11/06/2027	Autorização para corte de árvore isolada localizada em áreas públicas	Fulcro na Lei Federal 12.6512012, da Deliberação Normativa CONSEMA Nº 01/2018, na Lei Complementar Federal Nº 140/2011, elementos de convicção apresentados no processo administrativo, atendendo ao disposto na Lei Municipal 5.133/2010

Nº PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
51.445/2025	Unidade Praças e Jardins - UPJ	Avenida Ângelo José Kokol, 172 – Vila Bela	208/2025	11/06/2025	11/06/2027	Autorização para corte de árvore isolada localizada em áreas públicas	Fulcro na Lei Federal 12.6512012, da Deliberação Normativa CONSEMA Nº 01/2018, na Lei Complementar Federal Nº 140/2011, elementos de convicção apresentados no processo administrativo, atendendo ao disposto na Lei Municipal 5.133/2010

N° PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
45.618/2025	Unidade Praças e Jardins - UPJ	Rua dos Abacateiros, 13 – Vale das Nogueiras	209/2025	11/06/2025	11/06/2027	Autorização para corte de árvore isolada localizada em áreas públicas	Fulcro na Lei Federal 12.6512012, da Deliberação Normativa CONSEMA N° 01/2018, na Lei Complementar Federal N° 140/2011, elementos de convicção apresentados no processo administrativo, atendendo ao disposto na Lei Municipal 5.133/2010

N° PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
51.657/2025	Unidade Praças e Jardins - UPJ	Rua Pastor José Fernandes Sobrinho – Jardim Brasil	210/2025	23/06/2025	23/06/2027	Autorização para corte de árvore isolada localizada em áreas públicas	Fulcro na Lei Federal 12.6512012, da Deliberação Normativa CONSEMA N° 01/2018, na Lei Complementar Federal N° 140/2011, elementos de convicção apresentados no processo administrativo, atendendo ao disposto na Lei Municipal 5.133/2010

N° PROTOCOLO	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
39.793/2025	Unidade Praças e Jardins - UPJ	Rua Maria de Lourdes Pigatto, 47 – Vila Bela	211/2025	12/06/2025	12/06/2027	Autorização para corte de árvore isolada localizada em áreas públicas	Fulcro na Lei Federal 12.6512012, da Deliberação Normativa CONSEMA N° 01/2018, na Lei Complementar Federal N° 140/2011, elementos de convicção apresentados no processo administrativo, atendendo ao disposto na Lei Municipal 5.133/2010

N° MEMORANDO	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
6.324/2025	Unidade Praças e Jardins - UPJ	Rua Alcides Maya x Rua Caldas Junior – Antônio Zanaga	212/2025	12/06/2025	12/06/2027	Autorização para corte de árvore isolada localizada em áreas públicas	Fulcro na Lei Federal 12.6512012, da Deliberação Normativa CONSEMA N° 01/2018, na Lei Complementar Federal N° 140/2011, elementos de convicção apresentados no processo administrativo, atendendo ao disposto na Lei Municipal 5.133/2010

N° PROTOCOLO	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
59.754/2025	Unidade Praças e Jardins - UPJ	Rua São Gonçalo, 315 – Jardim Nossa Senhora do Carmo	213/2025	16/06/2025	16/06/2027	Autorização para corte de árvore isolada localizada em áreas públicas	Fulcro na Lei Federal 12.6512012, da Deliberação Normativa CONSEMA N° 01/2018, na Lei Complementar Federal N° 140/2011, elementos de convicção apresentados no processo administrativo, atendendo ao disposto na Lei Municipal 5.133/2010

N° PROTOCOLO	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
70.484/2025	Unidade Praças e Jardins - UPJ	Avenida da Amizade, 382 e 402 – Jardim Bazanelli	214/2025	17/06/2025	17/06/2027	Autorização para corte de árvore isolada localizada em áreas públicas	Fulcro na Lei Federal 12.6512012, da Deliberação Normativa CONSEMA N° 01/2018, na Lei Complementar Federal N° 140/2011, elementos de convicção apresentados no processo administrativo, atendendo ao disposto na Lei Municipal 5.133/2010

N° PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
69.193/2025	Unidade Praças e Jardins - UPJ	Rua Fernando Adami, 160 – Praia dos Namorados	215/2025	17/06/2025	17/06/2027	Autorização para corte de árvore isolada localizada em áreas públicas	Fulcro na Lei Federal 12.6512012, da Deliberação Normativa CONSEMA N° 01/2018, na Lei Complementar Federal N° 140/2011, elementos de convicção apresentados no processo administrativo, atendendo ao disposto na Lei Municipal 5.133/2010

N° PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.579/2025	Unidade Praças e Jardins - UPJ	Rua das Imbuias, próximo ao nº 595 – Jardim São Paulo	216/2025	23/06/2025	23/06/2027	Autorização para corte de árvore isolada localizada em áreas públicas	Fulcro na Lei Federal 12.6512012, da Deliberação Normativa CONSEMA N° 01/2018, na Lei Complementar Federal N° 140/2011, elementos de convicção apresentados no processo administrativo, atendendo ao disposto na Lei Municipal 5.133/2010

N° MEMORANDO	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.550/2025	Unidade Praças e Jardins - UPJ	Rua dos Girassóis, 210 – Cidade Jardim	217/2025	25/06/2025	25/06/2027	Autorização para corte de árvore isolada localizada em áreas públicas	Fulcro na Lei Federal 12.6512012, da Deliberação Normativa CONSEMA N° 01/2018, na Lei Complementar Federal N° 140/2011, elementos de convicção apresentados no processo administrativo, atendendo ao disposto na Lei Municipal 5.133/2010

N° MEMORANDO	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.553/2025	Unidade Praças e Jardins - UPJ	Rua Caetano de Campos, 179 – Antônio Zanaga	218/2025	26/06/2025	26/06/2027	Autorização para corte de árvore isolada localizada em áreas públicas	Fulcro na Lei Federal 12.6512012, da Deliberação Normativa CONSEMA N° 01/2018, na Lei Complementar Federal N° 140/2011, elementos de convicção apresentados no processo administrativo, atendendo ao disposto na Lei Municipal 5.133/2010

N° PROTOCOLO	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
19.336/2025	Unidade Praças e Jardins - UPJ	Avenida Suzimara de Lurdes Bazanelli, 25 – Praia dos Namorados	219/2025	30/06/2025	30/06/2027	Autorização para corte de árvore isolada localizada em áreas públicas	Fulcro na Lei Federal 12.6512012, da Deliberação Normativa CONSEMA N° 01/2018, na Lei Complementar Federal N° 140/2011, elementos de convicção apresentados no processo administrativo, atendendo ao disposto na Lei Municipal 5.133/2010

N° MEMORANDO	INTERESSADO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.877/2025	Unidade Praças e Jardins - UPJ	Rua São Jorge, 33 – São Manoel	220/2025	30/06/2025	30/06/2027	Autorização para corte de árvore isolada localizada em áreas públicas	Fulcro na Lei Federal 12.6512012, da Deliberação Normativa CONSEMA N° 01/2018, na Lei Complementar Federal N° 140/2011, elementos de convicção apresentados no processo administrativo, atendendo ao disposto na Lei Municipal 5.133/2010

CÍCERO AP MOURA DE JESUS
Diretor UFLAP

NOTIFICAÇÃO

Considerando que não houve êxito na entrega do AR ao interessado, sobre Descarte Irregular de Resíduos, conforme legislação municipal vigente, artigo 2º § 1º, da Lei Municipal nº 4.198/05, fica notificado da AIIM 4100-4972.

Notificação: AIIM nº 4972 - Proc. 908/2025
Nome: Vinícius Braga Mangili
Endereço da Infração: Rua Felício Canciani, 170 - Americana/SP
Prazo para interposição de recurso: 20 dias

CÍCERO AP MOURA DE JESUS
Diretor UFLAP

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO:
Processo n.º 4.478/2025.
OBJETO: "Contratação de serviços de marcenaria e fornecimento de materiais, com objetido de ampliar e adequar o espaço físico destinado ao arquivo de documentos do Núcleo Técnico de Apoio (NTA)".
Data para apresentação de Propostas: 07 de julho de 2025 à 10 de julho de 2025.
As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: compras@saudeamericana.com.br.
O Termo de Referência estará à disposição dos interessados no Site da Prefeitura - Licitações - Aviso de Dispensa de Licitação (www.americana.sp.gov.br), à partir de 07 de julho de 2025.
Eu, Carlos André Gollin, matrícula n.º 17.995, conferi o presente. Eu, Dr. Danilo Carvalho Oliveira, Secretário de Saúde, autorizei a publicação oficial.

Americana, 04 de julho de 2025

DR. DANILO CARVALHO OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 365/25
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: Contratação de seguro de vida em grupo por acidentes pessoais, destinado aos servidores operacionais e estagiários do DAE.
CONTRATADA: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A
VALOR: R$ 7.913,40
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21, art. 75, Inc. II.

Americana, 04 de julho de 2025

MARCOS EDUARDO MORELLI
SUPERINTENDENTE

EDITAL DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do DAE - Departamento de Água e Esgoto de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Ratifica por Dispensa de Licitação** o objeto do Processo nº 365/25 para a empresa**MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A,** inscrita noCNPJ nº 33.608.308/0001-73**,** estabelecida na TV Belas Artes, nº 15, Bairro Centro, em Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.060-000, com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Americana, 04 de julho de 2025

MARCOS EDUARDO MORELLI
SUPERINTENDENTE

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 366/2025
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de furos com tubulação em carga para instalação de descarga e ventosas com

fornecimento de válvulas e conexões de acordo com as especificações e definições constantes no Termo de Referência.
CONTRATADA: VALBECH EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA
VALOR: R$ 54.007,48
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21, art. 75, inc. I

Americana, 04 de julho de 2025

MARCOS EDUARDO MORELLI
SUPERINTENDENTE

EDITAL DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do DAE - Departamento de Água e Esgoto de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Ratifica por Dispensa de Licitação** o objeto do Processo nº 140/25 para a empresa **VALBECH EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA,** inscrita noCNPJ nº 12.492.7190001-76**,** estabelecida na Rua Douglas Pellegrino, 19, Letra B, em São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, CEP: 08.042-260, com base no artigo 75, inciso I, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Americana, 04 de julho de 2025

MARCOS EDUARDO MORELLI
SUPERINTENDENTE

EDITAL DE EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO: 366/2025
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de furos com tubulação em carga para instalação de descarga e ventosas com fornecimento de válvulas e conexões de acordo com as especificações e definições constantes no Termo de Referência.
CONTRATANTE: **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA**
CONTRATADA: VALBECH EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA
VALOR: R$ 54.007,48
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025

Americana, 04 de julho de 2025

MARCOS EDUARDO MORELLI
SUPERINTENDENTE

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO | CONTRATO Nº 09/2024 | PROCESSO Nº 53/2024

Dispensa de Licitação nº 97/2024.
Fundamento: ART 75, INCISO II - LEI 14.133/21.
Contratado: **TECTRACKER MONITORAMENTO DE VEICULOS LTDA ME.**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA DA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA.
FINALIDADE: Prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses.
Valor: R$ 10.560,00.
Vigência: 15/07/2025 a 14/07/2026.
Assinatura: 03/07/2025.

Americana, 03 de julho de 2025

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE

PORTARIA N° 19, DE 04 DE JULHO DE 2025
"Que destitui servidora da função de designação em confiança"

MARCO AURÉLIO DA SILVA, Diretor-Comandante da Guarda Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

I - Destituir a servidora, **JÉSSICA BELATINE,** matricula nº **1204** da função de **INSPETORA** da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, função de designação em confiança

II - Esta portaria foi publicada na mesma data na Sede da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, revogando as disposições em contrário

Americana, 04 de julho de 2025

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE